PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 27/ 2026

CONTRATANTES
SEC. DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SEMIL
SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEMEC
SEC. DE DESENVOLVIMENTO, SOCIAL MULHER E FAMILIA - SEDESMF
SEC. DE SAUDE - SEMUS
SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR
SEC. DE SEGURANÇA PUBLICA - SEMSP
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
SEC. DE INDUSTRIA E COMERCIO - SEMIC

OBJETO
Sistema de Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios diversos para atendimento as secretarias municipais.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 1.793.765,30 (Hum milhão e setecentos e noventa e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 19/10 /2026 às **14h (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
menor preço por item

MODO DE DISPUTA:
Aberto

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
Sim

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS

Não

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

Processo Administrativo Nº 65/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal Nº 781 de 16/05/2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia de 04 de outubro de 2026 às 13h30min do dia 19 de outubro de 2026.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13h31min às 13h59min do dia 19 de outubro de 2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 19 de outubro de 2026.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

Sistema de Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios diversos para atendimento as secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos;

1.1. A licitação será dividida em itens, conforme especificado no Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM,** observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.2. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026, conforme Parecer Contábil nº 109 /2026.

Na hipótese de a vigência do contrato ultrapassar o exercício financeiro de 2026, as despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas nos respectivos orçamentos anuais, ficando sua execução condicionada à existência de crédito orçamentário suficiente, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 101/2000 e as demais normas de direito financeiro aplicáveis.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas:

3.3.1 Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.6.1 O licitante ou seu representante legal deverá informar na plataforma email e telefone válidos, para que, em caso de qualquer comunicação referente ao andamento do processo, bem como em caso de eventual contratação, possa ser contatado com agilidade.

3.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

PARTICIPAÇÃO:

4.2 caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4 poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.5 **esta licitação não dispensou o tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no que tange à reserva de cota de até 25% do objeto da contratação, por entender não ser vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49 incisos III da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.**

4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.6.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.6.2 Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

4.6.3 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.6.4 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992;

4.6.5 Que estejam sob falência, concurso de credores, recuperação judicial ou extrajudicial ou ainda em processo de dissolução ou liquidação**;**

4.6.5.1. Excepcionalmente, será admitida participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentada certidão emitida pela instância judicial competente demonstrando estar a empresa apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório;

4.6.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.7. Informações em relação ao acesso no sistema operacional, poderão ser obtidas pelo telefone: Curitiba-PR (41) 3097-4600, da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital e seus anexos, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.3 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.4 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.5 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, conforme regulamento da plataforma;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistido o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.6 O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.2.4 O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO POR ITEM.**

7.3 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R$ 0,01 (um centavo)**

7.4 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.5 Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.6 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.7 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.8 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.9 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço

7.10 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14 O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM,** conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.14.1 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.15 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, deverá ser respeitado o que diz a lei complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.16 Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei nº 14.133.

7.17 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.18 Quando se apresentar oportuno, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.18.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.18.2 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.18.3 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 14.133/2021.

8.1.1 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada, exigidas nos prazos fixados neste Edital pelo Pregoeiro, será imediatamente desclassificado ou inabilitado.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.4 A Administração Pública poderá realizar a verificação da exequibilidade das propostas apresentadas, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de assegurar a viabilidade da execução do objeto contratado.

8.5 Serão consideradas inexequíveis as propostas que:

8.5.1 apresentarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não demonstrem viabilidade econômica para a adequada execução do objeto;

8.5.2 não comprovarem a compatibilidade dos custos com os preços de mercado;

8.5.3 Apresentarem valores inferiores aos custos mínimos necessários à execução contratual, incluindo encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e logísticos.

8.6 Para fins de aferição da exequibilidade, a Administração poderá:

8.6.1 Solicitar à licitante a apresentação de planilha detalhada de composição de custos e formação de preços;

8.6.2 Exigir documentos que comprovem a viabilidade econômica da proposta, tais como contratos similares, notas fiscais, acordos comerciais ou outros elementos pertinentes;

8.6.3 Realizar diligências para verificar a consistência das informações prestadas;

8.6.4 Utilizar como parâmetro os preços estimados pela Administração e os praticados no mercado.

8.7 No caso de identificação de proposta potencialmente inexequível:

8.7.1 a licitante será convocada para comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no instrumento convocatório;

8.7.2 a não comprovação satisfatória implicará a desclassificação da proposta, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.8 A comprovação de exequibilidade deverá demonstrar, de forma clara e fundamentada, que a licitante possui condições de executar o objeto licitado pelo valor ofertado, sem prejuízo da qualidade, dos prazos e das obrigações contratuais.

8.9 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.10 Após análise das informações, caso fique caracterizada a inexequibilidade do preço proposto, considerando os padrões de qualidade esperados e especificações constantes neste Termo de Referência e seus anexos, a licitante será desclassificada.

8.11 Erros no preenchimento não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.12 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.1 considera-se erro no preenchimento da proposta passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.14 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.

8.15 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.15.1 Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16 O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.16.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.17 . Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.18 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.19 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.19.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.19.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.20 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.2 Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250).

9.3 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

9.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.5 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.7 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
9.8 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de Condição de participação.

9.8.1 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.8.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação, podendo este prazo ser prorrogado por igual período a critério do pregoeiro.

9.9 A Administração poderá promover diligências, de ofício ou mediante provocação, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, confirmar informações, verificar a autenticidade de documentos, sanar erros ou falhas formais e comprovar fatos ou condições preexistentes à data da abertura da sessão pública, observado o disposto nos arts. 59, § 2º, e 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.10. Na fase de habilitação, após a entrega dos documentos, não será permitida a sua substituição ou a apresentação de novos documentos, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, exclusivamente para:

I – Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados, quando necessária à apuração de fatos existentes à época da abertura da sessão pública;

II – Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.11 A diligência não se destina à criação, substituição ou constituição de requisito de habilitação ou de condição de participação inexistente na data da abertura da sessão pública, nem autoriza a apresentação extemporânea de documentos destinados a suprir a ausência de requisito exigido neste Edital.

9.12. Poderão ser solicitados ao licitante documentos ou informações complementares destinadas exclusivamente a esclarecer, complementar, confirmar ou demonstrar fatos ou condições preexistentes à data da abertura da sessão pública, desde que guardem relação direta com documentos anteriormente apresentados ou com informações já constantes do processo.

9.13 Sempre que a informação puder ser obtida diretamente em bases oficiais de acesso público, caberá, preferencialmente, à Administração realizar a consulta, registrando o resultado nos autos do processo e dispensando-se a abertura de prazo ao licitante.

9.14. Não serão admitidos em diligência:

I – Documentos destinados a constituir requisito de habilitação ou condição de

participação inexistente na data da abertura da sessão pública;

II – Documentos produzidos posteriormente com a finalidade de suprir requisito que não era atendido na data da abertura da sessão pública;

III – documentos cuja apresentação importe inovação da proposta ou alteração da substância dos documentos originalmente apresentados.

9.15. Quando for necessária a manifestação do licitante, será concedido o prazo de **até 3 (três) horas**, contados da convocação pelo sistema eletrônico, admitida uma única prorrogação por igual período, mediante solicitação fundamentada apresentada antes do término do prazo originalmente concedido.

9.16 O não atendimento da diligência no prazo fixado implicará o prosseguimento do certame com base nos documentos e informações constantes dos autos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis e das consequências previstas neste Edital e na legislação aplicável.

9.17 Toda diligência deverá ser devidamente motivada pelo pregoeiro, e registrada em ata ou nos autos do processo, com a indicação de sua finalidade, das providências adotadas, dos documentos analisados e dos fundamentos da decisão, observados os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da transparência, da motivação e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

9.18 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.19 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.20 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.21 Ressalvado o disposto no item 5.2, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **TERMO DE REFERÊNCIA**, bem como, a constante no ANEXO II para fins de habilitação.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.2 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.3 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.4 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.6 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.7. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.8 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.9 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.10 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.2.4 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.2.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 A REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não

comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, contato telefônico, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.7 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2 O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.4 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.5 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.5.1 A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021;

15.5.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.6 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão e reconhece os direitos da Administração.

15.7 O prazo de vigência inicial da contratação é de **12 (doze) MESES, podendo ser** prorrogado por igual e sucessivos períodos, nos temos do art. 114 da Lei nº 14.133/2021, até o limite de 15 (quinze) anos.

16.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

15 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.5 Os preços contratados serão reajustados após o interregno de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado (29/06/2026), conforme previsto no Art. nº 25, § 7º e Art. nº 92, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

16.5.1 O índice de reajuste adotado será o INPC/IBGE.

16.6 Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

16.7 A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

16.8 Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

16.9 Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará o fornecedor com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

16.10 Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

17 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.5 Os critérios de recebimento, aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1 As obrigações da contratante e da contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19 DO PAGAMENTO

20.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3 apresentar documentação falsa;

20.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6 não mantiver a proposta;

20.1.7 cometer fraude fiscal;

20.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

20.2 As infrações do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, nos casos de rescisão por culpa da Contratada;

20.4.3 impedimento de licitar e contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até três anos;

20.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até seis anos;

20.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comprasjag@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.

21.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – O licitante deve observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos dessa cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de contrato;
e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando o propósito das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato.

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos, a interpretação deverá observar a finalidade da contratação, prevalecendo a norma mais específica, desde que não contrarie disposição legal ou condição essencial do Edita.

23.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;
23.12.2 ANEXO II – Exigências para Habilitação;
23.12.3 ANEXO III – Modelo de proposta;
23.12.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de Responsabilidade
23.12.5 ANEXO V – Modelo de Declaração Conjunta;
23.12.6 ANEXO VI – Modelo de Declaração de Condição de ME EPP
23.12.7 ANEXO VII - Modelo de Declaração de Equipe Técnica
23.12.8 ANEXO VIII - Minuta do Contrato

Jaguariaíva, 22 de setembro de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ANEXO I – TERMO REFERENCIA

TERMO DE REFERÊNCIA UNIFICADO

O presente termo de referência foi unificado conforme acréscimos das demandas das Secretarias.

. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de gêneros alimentícios diversos para atendimento das diversas secretarias na manutenção de suas atividades, conforme quantidades, especificações e condições constantes no presente Termo de Referência.

1.2 Itens e quantidades: **Planilha - Anexo I**

ITEM	CAT. MAT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTDE	V. UNIT. MÁX. ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO	DESTINAÇÃO
1	462657	Abacaxi em conserva (Calda). Ingredientes: abacaxi, água e açúcar. Apresentação Rodela. Não contem glúten. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável, não violada e não amassada. Contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, lote e data de validade. Embalagem: 400 g drenado.	UND	30,0	R$ 12,49	R$ 374,70	EXCLUSIVO ME/EPP
2	484189	Achocolatado - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 400g.	PCT	590,0	R$ 4,83	R$ 2.849,70	EXCLUSIVO ME/EPP
3	484189	Achocolatado DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, apresentação pó instantâneo, sabor chocolate. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 200g	PCT	20,0	R$ 17,11	R$ 342,20	EXCLUSIVO ME/EPP
4	463551	Achocolatado, apresentação líquida – Ingredientes: leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 200ml.	UND	550,0	R$ 1,13	R$ 621,50	EXCLUSIVO ME/EPP
5	463989	Açúcar cristal branco - Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do	PCT	3.826,0	R$ 15,68	R$ 59.991,68	EXCLUSIVO ME/EPP

		produto, isentas de matérias terrosas, parasitos e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 5 kg.					
6	463997	Açúcar Refinado. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 5 kg.	PCT	2.092,0	R$ 17,49	R$ 36.589,08	**EXCLUSIVO ME/EPP**
7	422397	Adoçante dietético em pó sachê. Contém edulcorantes: sucralose e acessulfame de potássio. Peso por sachê - 0,8 gramas. Embalagem caixa com 50 unidades.	CX	69,0	R$ 15,74	R$ 1.086,06	**EXCLUSIVO ME/EPP**
8	625668	Adoçante, líquido dietético, a base de sucralose - Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 100ml.	UND	289,0	R$ 7,65	R$ 2.210,85	**EXCLUSIVO ME/EPP**
9	474374	Ameixa Seca, (SEM CAROÇO), sem glúten. Deverá estar intacto, bem fechado com todas as informações de fabricação e validade. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Embalagem com 100 a 150g.	PCT	440,0	R$ 4,25	R$ 1.870,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**
10	474374	Ameixas pretas (EM CALDA E SEM CAROÇO). As latas deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Embalagem de 400g drenado.	UND	50,0	R$ 14,19	R$ 709,50	**EXCLUSIVO ME/EPP**
11	464535	Amendoim in natura. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 500g.	PCT	100,0	R$ 7,04	R$ 704,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**
12	467050	Amido de milho - livre de sujidade, conforme Resolução ANVISA; Amido de milho – Produto amiláceo extraído do milho. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa, parasitos e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação, sem umidade, não fermentado ou rançoso. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 1 kg.	PCT	593,0	R$ 5,35	R$ 3.172,55	**EXCLUSIVO ME/EPP**

13	468434	Anis Estrelado, deve conter data de fabricação e validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Pacote de 20 g.	PCT	20,0	R$ 7,94	R$ 158,80	EXCLUSIVO ME/EPP
14	461222	Aroma Artificial de Baunilha, para preparos de bolos, pães e doces. Ingredientes: Aroma Baunilha. Água destilada, Álcool etílico, corante caramelo IV e aromatizante. Não contém glúten. Data de fabricação e validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Embalagem Vidro de 30 ml.	UND	20,0	R$ 5,40	R$ 108,00	EXCLUSIVO ME/EPP
15	474371	Arroz Integral - Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas e parasitos. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e data de validade. Embalagem de 1 kg.	PCT	190,0	R$ 5,97	R$ 1.134,30	EXCLUSIVO ME/EPP
16	458904	Arroz, agulhinha, longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas e parasitos. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e data de validade. Embalagem de 5 kg.	PCT	4.413,0	R$ 18,71	R$ 82.567,23	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	448996	Atum em conserva (sólido ou em pedaços), imerso em óleo comestível ou água e sal. Elaborado com peixes sãos, limpos e esterilizados. Isento de substâncias estranhas, vísceras, escamas e pele. Aroma e sabor próprios. Embalagem metálica hermética com revestimento interno atóxico. Contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Registro no SIF/SIE. Embalagem com 170g.	UND	880,0	R$ 13,18	R$ 11.598,40	EXCLUSIVO ME/EPP
18	460501	Aveia em flocos finos – Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, não deve apresentar características rançosas. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isenta de matérias terrosas, parasitos. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 170g.	PCT	730,0	R$ 2,85	R$ 2.080,50	EXCLUSIVO ME/EPP
19	463696	Azeite de oliva, extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura com identificação do produto. Deverá estar acondicionado em embalagem de vidro atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e data de validade. Embalagem de 500 ml.	UND	20,0	R$ 39,52	R$ 790,40	EXCLUSIVO ME/EPP

20	459638	Azeitona em conserva - verdes, (SEM CAROÇO), água, sal, vinagre e acidulante INS 270. Deverá estar intacto, bem fechado com todas as informações de fabricação e validade. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Embalagem vidro com 200 gramas drenado.	UND	15,0	R$ 12,36	R$ 185,40	EXCLUSIVO ME/EPP
21	474370	Bala colorida aromatizada artificialmente, em formato de canudinho, sabor morango (SEMELHANTE AO FINI). A embalagem deve estar bem fechada com todas informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característica. Embalagem de 15g com 3 unidades. Caixa com 12 unidades.	CX	767,0	R$ 9,64	R$ 7.393,88	EXCLUSIVO ME/EPP
22	343491	Balas sortidas, deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 600 gr	PCT	3.130,0	R$ 14,05	R$ 43.976,50	EXCLUSIVO ME/EPP
23	463967	Barra de cereal. Sabores: torta de morango, banana e chocolate, torta de limão ou castanha com chocolate. Deverá vir devidamente embalada e lacrada de fábrica, contendo informações de peso, marca, fabricação e validade. Embalagem de 22g	UND	650,0	R$ 2,26	R$ 1.469,00	EXCLUSIVO ME/EPP
24	463707	Batata palha tradicional - Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação, não pode estar rançosa. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 1 kg	PCT	260,0	R$ 18,65	R$ 4.849,00	EXCLUSIVO ME/EPP
25	355880	Bicarbonato de Sódio. Data de fabricação e validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Pacote de 30 g.	PCT	20,0	R$ 2,76	R$ 55,20	EXCLUSIVO ME/EPP
26	232144	Biscoito doce Maria, sachet c/ 2 und. Embalagem com dupla proteção, não pode conter gordura trans, com tabela nutricional, data de fabricação e validade visível. Não podendo apresentar excesso de dureza, bem como não se apresentar quebradiço dentro da embalagem Caixa c/ 180 sachets de 8,5 a 9,4g	CX	105,0	R$ 67,32	R$ 7.068,60	EXCLUSIVO ME/EPP
27	232236	Biscoito doce sabores: Maria, Leite, Maisena, Coco e Maria com Chocolate sem recheio, de 1º qualidade. Embalagem com dupla proteção, não pode conter gordura trans, com tabela nutricional, data de fabricação e validade visível. Não podendo apresentar excesso de dureza, bem como não se apresentar quebradiço dentro da embalagem. Pacote de 350 a 400g.	PCT	1.765,0	R$ 9,64	R$ 17.014,60	EXCLUSIVO ME/EPP
28	278924	Biscoito doce tipo Maria ou Maizena, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES (SACAROSE). Ingredientes de primeira qualidade, textura crocante, cor uniformemente assada. Isento de corantes artificiais e mofo. Embalagem primária em filme plástico selado hermeticamente. Embalagem com dupla proteção, não pode conter gordura trans, com tabela nutricional, data de fabricação e validade	PCT	295,0	R$ 9,86	R$ 2.908,70	EXCLUSIVO ME/EPP

		visível. Não podendo apresentar excesso de dureza, bem como não se apresentar quebradiço dentro da embalagem. Embalagem com 200g a 400g.					
29	456469	Biscoito doce, sabores: Maria, Leite, Maisena, Coco e Maria com Chocolate sem recheio, de 1º qualidade (SEM LACTOSE) - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia), sal, metabissulfito de sódio vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Apresentado cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem primária dupla em pacotes impermeáveis lacrados. Embalagem secundária de caixa de papelão. Pacote de 350 a 400g.	PCT	970,0	R$ 4,44	R$ 4.306,80	**EXCLUSIVO ME/EPP**
30	460241	Biscoito doce, tipo rosquinha, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito de estado de conservação. Embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem secundária de caixa de papelão. Pacote de 300 a 350g.	PCT	5.300,0	R$ 3,49	R$ 18.497,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**
31	460235	Biscoito salgado cream cracker INTEGRAL, de boa qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isento de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, sem gordura trans, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Pacote de 350 a 400g.	PCT	620,0	R$ 5,46	R$ 3.385,20	**EXCLUSIVO ME/EPP**
32	622355	Biscoito salgado cream cracker, sachet c/ 2 unidades. Embalagem com dupla proteção, não pode conter gordura trans, com tabela nutricional, data de fabricação e validade visível. Não podendo apresentar excesso de dureza, bem como não se apresentar quebradiço dentro da embalagem. Caixa c/ 180 sachets de 8,5 a 9,4g.	CX	105,0	R$ 75,60	R$ 7.938,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**
33	622355	Biscoito salgado, cream cracker – Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal refinado, estabilizante lecitina de soja e fermentos químicos:	PCT	6.550,0	R$ 5,96	R$ 39.038,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**

		bicarbonato de sódio, amido. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isento de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem secundária de caixa de papelão. Pacote de 350 a 400g.					
34	456468	Biscoito salgado, cream creacker (SEM LACTOSE) - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada, 0% de gorduras trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia e pirofosfato ácido de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabissulfito de sódio. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Contém glúten. Isento de matérias terrosas ou parasitos. Embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem secundária de caixa de papelão. Pacote de 350 a 400g.	PCT	970,0	R$ 4,49	R$ 4.355,30	**EXCLUSIVO ME/EPP**
35	235093	Biscoito salgado, embalagem individual - de boa qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isento de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, sem gordura trans, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Pacote individual com 6 unidades – 156g.	PCT	1.250,0	R$ 4,00	R$ 5.000,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**
36	255866	Biscoito Waffer, classificação doce, sabor chocolate. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Pacote de 140 g.	PCT	430,0	R$ 2,86	R$ 1.229,80	**EXCLUSIVO ME/EPP**
37	335777	Bolo pronto, sabor chocolate ou baunilha, embalado individualmente, bem fechados e intactos. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em saco de polietileno, não violado, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 40g.	UND	6.100,0	R$ 1,88	R$ 11.468,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**
38	464004	Bombom recheado, cobertura de chocolate preto, com textura crocante e recheio cremoso Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro a ácido fólico, massa de cacau, gordura vegetal, amendoim, soro de leite em pó, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada,	PCT	206,0	R$ 48,20	R$ 9.929,20	

		sal, óleo vegetal, cacau, castanha de caju, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol, polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Tamanho unitário médio de 20 gr contendo aproximadamente 47 unidades embalados individualmente. Embalagem de 1 kg.					**EXCLUSIVO ME/EPP**
39	463547	Cacau, em pó, 50% - Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 1kg.	PCT	645,0	R$ 24,28	R$ 15.660,60	**EXCLUSIVO ME/EPP**
40	463568	Café instantâneo solúvel, granulado sabor tradicional. Sem glúten. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem sachê 50 g	PCT	20,0	R$ 6,54	R$ 130,80	**EXCLUSIVO ME/EPP**
41	618302	Café torrado e moído, de boa qualidade – Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Duplamente embalado, sendo em caixa protetora e embalado à vácuo, torração escura, sem glúten. Pacote de 500g.	PCT	6.348,0	R$ 33,62	R$ 213.419,76	**AMPLA CONCORRÊNCIA**
42	463873	Canela em casca, embalagem deve estar bem fechada e intacta, cor, odor e aspectos característicos livre de sujidades e parasitas, data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Pacote de 10 g.	PCT	50,0	R$ 4,01	R$ 200,50	**EXCLUSIVO ME/EPP**
43	463872	Canela em pó, embalagem deve estar bem fechada e intacta, cor, odor e aspectos característicos livre de sujidades e parasitas, data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Pacote de 30 g.	PCT	165,0	R$ 5,74	R$ 947,10	**EXCLUSIVO ME/EPP**
44	463875	Cardamomo, em grãos. Data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Pacote de 10 g.	PCT	20,0	R$ 8,46	R$ 169,20	**EXCLUSIVO ME/EPP**
45	615260	Cebolinha, desidratada. Data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Pacote de 5 g.	PCT	20,0	R$ 3,50	R$ 70,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**
46	463974	Cereal preparado à Base de FARINHA DE ARROZ E AVEIA, aspecto físico pó, aplicação infantil, enriquecida com vitaminas e minerais. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo	PCT	40,0	R$ 18,29	R$ 731,60	**EXCLUSIVO ME/EPP**

		rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 400g.					
47	353665	Chá de camomila – A granel. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 50g.	PCT	225,0	R$ 2,62	R$ 589,50	**EXCLUSIVO ME/EPP**
48	242775	Chá de camomila, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta. Data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Caixa com 10 saches de 10 gramas.	CX	125,0	R$ 2,64	R$ 330,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**
49	617631	Chá de capim cidreira – A granel. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 50g.	PCT	225,0	R$ 2,16	R$ 486,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**
50	242772	Chá de erva cidreira, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta. Data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Caixa com 10 saches de 10 gramas.	CX	120,0	R$ 2,39	R$ 286,80	**EXCLUSIVO ME/EPP**
51	245189	Chá de erva doce – A granel. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 60g.	PCT	200,0	R$ 2,78	R$ 556,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**
52	245189	Chá de erva doce, livre de sujidades, parasitas e larvas cor aroma e sabor característicos embalagem lacrada e intacta. Data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA Caixa com 10 saches de 10 gramas.	CX	125,0	R$ 2,86	R$ 357,50	**EXCLUSIVO ME/EPP**
53	242774	Chá de Hortelã, livre de sujidades, parasitas e larvas cor aroma e sabor característicos embalagem lacrada e intacta. Data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Caixa com 10 saches de 10 gramas.	CX	320,0	R$ 2,18	R$ 697,60	**EXCLUSIVO ME/EPP**
54	236613	Chá mate tostado – Deverá ser constituído por folhas de erva mate tostado, com sabor e aroma natural. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de materiais terrosos ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá	CX	5.160,0	R$ 3,85	R$ 19.866,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**

		estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Com rendimento mínimo de 18,5 litros. Embalagem de 250g.					
55	463536	Chocolate ao leite, preto em barra para cobertura, não fracionado, de boa qualidade. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 1 kg.	PCT	29,0	R$ 34,52	R$ 1.001,08	EXCLUSIVO ME/EPP
56	471259	Chocolate granulado preto - Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem com 150 gramas.	PCT	370,0	R$ 2,46	R$ 910,20	EXCLUSIVO ME/EPP
57	467306	Chocolate meio amargo, preto em barra para cobertura, não fracionado, de boa qualidade. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 1 kg.	PCT	29,0	R$ 35,02	R$ 1.015,58	EXCLUSIVO ME/EPP
58	421669	Coco ralado, SEM AÇÚCAR - Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 100g.	PCT	1.480,0	R$ 4,89	R$ 7.237,20	EXCLUSIVO ME/EPP
59	463937	Colorau, colorífico, urucum, corante colorau, pó, Brasil, Bixa orellana L. para uso culinário, acondicionada em embalagem primária de polietileno. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. Embalagem de 50 a 100g.	PCT	250,0	R$ 1,91	R$ 477,50	EXCLUSIVO ME/EPP
60	471259	Confeito Granulado, colorido. Ingredientes: Açúcar, amido, glicose em pó, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante lecitina de soja, espessante goma arábica, aromatizante idêntico ao natural e sal. Corante artificial amarelo tartrazina. Data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Pacote de 150 g.	PCT	50,0	R$ 5,15	R$ 257,50	EXCLUSIVO ME/EPP
61	463892	Cravo da Índia deverá estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos	PCT	75,0	R$ 3,57	R$ 267,75	EXCLUSIVO ME/EPP

		característicos, livre de sujidades e parasitas. Data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA Embalagem com 40 gramas.					
62	15015	Creme de Arroz. Ingredientes: Farinha de arroz, pirofosfato de ferro (ferro), maltodextrina, ácido ascórbico (vitamina C), sulfato de zinco (zinco), nicotinamida (vitamina PP), acetato de retinila (vitamina A), dpantotenato de cálcio (vitamina B5), cianocobalamina (vitamina B12), colecalciferol (vitamina D), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), tiamina mononitrato (vitamina B1), riboflavina (vitamina B2) e ácido fólico. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 200 g.	PCT	30,0	R$ 14,82	R$ 444,60	**EXCLUSIVO ME/EPP**
63	446532	Creme de leite, ingredientes gordura láctea, mínimo 17%, homogeneizado. Conservação ambiente seco e arejado. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Apresentação caixa em UHT. Embalagem de 200 gr.	UND	970,0	R$ 3,00	R$ 2.910,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**
64	628008	Doce cremoso de frutas - sabores variados. Ingredientes: polpa de fruta, açúcar, acidulante lático, estabilizante pectina e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade Embalagem de 400g.	UND	859,0	R$ 5,52	R$ 4.741,68	**EXCLUSIVO ME/EPP**
65	465681	Doce de leite – Pastoso. Ingredientes: leite pasteurizado e/ ou leite em pó reconstituído, açúcar, proteínas lácteas, bicarbonato de sódio, enzima lactase e conservador sorbato de potássio. Sem amido. Composição nutricional mínima de 20% carboidrato, 12% de lipídio e 8% proteína. Com registro no SIM ou SIF/DIPOA. Apresentar cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 400g.	UND	710,0	R$ 5,24	R$ 3.720,40	**EXCLUSIVO ME/EPP**
66	440671	Emulsificante/estabilizante neutro indicado para a fabricação de bolos e sorvetes à base de leite ou água. Proporciona maciez e estabilidade ao sorvete. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de	UND	10,0	R$ 15,50	R$ 155,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**

		fabricação, lote e validade. Embalagem de 200 g.					
67	617631	Endro, desidratado. Data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Pacote de 15 g.	PCT	20,0	R$ 1,18	R$ 23,60	**EXCLUSIVO ME/EPP**
68	462823	Ervilha verde em conserva, inteira. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Não conter glúten. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável, não violada e não amassada. Contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, lote e data de validade. Embalagem: 170 gr - peso drenado.	UND	1.170,0	R$ 2,05	R$ 2.398,50	**EXCLUSIVO ME/EPP**
69	459672	Extrato de tomate - Simples, concentrado, isento de peles, sementes, gordura saturada, fermentação, condimentos como cebola, salsa, alho, orégano, manjericão e outros. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação, com concentração máxima de sódio de 180 mg a cada 30 g do produto. Não conter glúten. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada. Contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, lote e data de validade. Embalagem deverá ser de 300/340g.	UND	11.820,0	R$ 1,82	R$ 21.512,40	**EXCLUSIVO ME/EPP**
70	458918	Farinha de mandioca, tipo 1, seca, fina e torrada. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Pacote de 1 Kg	PCT	200,0	R$ 4,89	R$ 978,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**
71	479080	Farinha de milho – Apresentação: flocos de milho, amarela, tipo biju – produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado, previamente macerado, socado e peneirado. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 1 kg.	PCT	2.823,0	R$ 4,81	R$ 13.578,63	**EXCLUSIVO ME/EPP**
72	459152	Farinha de rosca, seca e fina. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Pacote de 1 kg.	PCT	390,0	R$ 12,41	R$ 4.839,90	**EXCLUSIVO ME/EPP**
73	460263	Farinha de trigo – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação, não	PCT	2.220,0	R$ 16,75	R$ 37.185 ,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**

		podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, aspecto de pó fino e coloração branca. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 5 kg.					
74	460262	Farinha de trigo integral - Proveniente da moagem do grão inteiro do trigo, contém além do amido, o germe e a fibra do trigo. Possui nutrientes essenciais como vitaminas do complexo B, vitamina E e ferro; livre de sujidade. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Pacote de 1 kg.	PCT	84,0	R$ 7,66	R$ 643,44	**EXCLUSIVO ME/EPP**
75	433827	Farinha láctea enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Deverá ser acondicionada em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 400g.	PCT	50,0	R$ 16,40	R$ 820,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**
76	464553	Feijão carioca, tipo 1 – De 1ª qualidade, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica e variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Validade de 06 meses. Embalagem de 1 kg.	PCT	7.800,0	R$ 12,45	R$ 97.110,00	**AMPLA CONCORRÊNCIA**
77	464552	Feijão preto tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros, na cor, característica e variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Validade de 06 meses. Embalagem de 1 kg.	PCT	4.200,0	R$ 8,28	R$ 34.776,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**
78	481031	Fermento biológico, seco instantâneo - Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto,	UND	1.325,0	R$ 7,61	R$ 10.083,25	**EXCLUSIVO ME/EPP**

		ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 125g.					
79	459586	Fermento químico em pó – Ingredientes: bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando volume e porosidade. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 100g.	UND	2.280,0	R$ 2,61	R$ 5.950,80	**EXCLUSIVO ME/EPP**
80	459013	Fubá mimoso – De milho, amarelo tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico, com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 1kg.	PCT	2.980,0	R$ 2,98	R$ 8.880,40	**EXCLUSIVO ME/EPP**
81	462729	Gelatina (sem creme) – Sabores abacaxi, limão, morango, tangerina e uva, formulação com CORANTE E AROMA NATURAL da fruta, aplicação sobremesa. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isenta e em perfeito estado de conservação. Deverá se acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 1 kg.	PCT	820,0	R$ 10,73	R$ 8.798,60	**EXCLUSIVO ME/EPP**
82	462706	Gelatina diet – Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá se acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 12 g.	PCT	420,0	R$ 1,74	R$ 730,80	**EXCLUSIVO ME/EPP**
83	487591	Goiabada – Para corte. Produzido com polpa de goiaba, açúcar, glicose e espessante pectina, acidulante ácido lático e conservantes. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de	UND	80,0	R$ 3,30	R$ 264,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**

		fabricação, lote e validade. Embalagem de 300g.					
84	463903	Hortelã, Desidratada. Data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Pacote de 10 g.	PCT	20,0	R$ 1,82	R$ 36,40	EXCLUSIVO ME/EPP
85	455696	Iogurte (DE SOJA) com polpa de frutas vitaminado. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos, e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Bandeja com 4 unidades, contendo 100 g cada unidade.	BAND	60,0	R$ 8,31	R$ 498,60	EXCLUSIVO ME/EPP
86	446715	Iogurte com polpa de frutas – SEM LACTOSE. Sabor morango ou frutas vermelhas. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos, e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem: bandeja com 6 unidades, pesando 90 g cada unidade.	BAND	260,0	R$ 9,84	R$ 2.558,40	EXCLUSIVO ME/EPP
87	446704	Iogurte com polpa de frutas vitaminado - Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de bandeja com 6 unidades.	BAND	6.800,0	R$ 7,26	R$ 49.368,00	EXCLUSIVO ME/EPP
88	446704	Iogurte com polpa. Sabor: Morango. Leite pasteurizado semidesnatado e/ou leite em pó reconstituído, calda de açúcar, preparado de morango (água, açúcar, polpa de morango, conservador sorbato de potássio, aromatizante, acidulante ácido cítrico, espessante/estabilizante carboximetilcelulose sódica, goma guar, corantes vermelhos ponceau e vermelho amaranto), amido modificado, fermento lácteo espessante/estabilizante gelatina. Contém aromatizante sintético idêntico ao natural. Colorido artificialmente. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem Garrafa 850g	UND	750,0	R$ 12,54	R$ 9.405,00	EXCLUSIVO ME/EPP
89	446701	Iogurte Natural, Integral. Ingredientes: leite integral, leite em pó desnatado, proteínas lácteas e fermento lácteo. Refrigerado de 1ºC a 8ºC. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem pote de 165 g.	UND	320,0	R$ 2,92	R$ 934,40	EXCLUSIVO ME/EPP
90	464013	Leite condensado. Ingredientes leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, características adicionais homogêneas, isento de granulação e	UND	570,0	R$ 7,10	R$ 4.047,00	EXCLUSIVO ME/EPP

		coloração branca. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Apresentação caixa em UHT. Embalagem de 395 g.					
91	622220	Leite de arroz em pó (bebida vegetal à base de arroz): produto obtido a partir do arroz, submetido a processo de secagem, destinado ao preparo de bebida vegetal por reconstituição em água. Deve ser isento de lactose, proteínas lácteas e ingredientes de origem animal. Apresentar pó fino, homogêneo, de cor branca a levemente amarelada, odor e sabor característicos, livre de sujidades, grumos e corpos estranhos. Pode ser adicionado de vitaminas e minerais. Embalagem primária íntegra, atóxica e devidamente lacrada, com rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	UND	20,0	R$ 16,30	R$ 326,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**
92	331954	Leite de soja. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Apresentação caixa em UHT. Embalagem de 1 lt.	UND	60,0	R$ 7,14	R$ 428,40	**EXCLUSIVO ME/EPP**
93	445995	Leite de vaca, integral. Teor de gordura 3%. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Apresentação caixa em UHT. Embalagem de 1 lt.	UND	12.650,0	R$ 7,01	R$ 88.676,50	**AMPLA CONCORRÊNCIA**
94	445996	Leite de vaca, semidesnatado. Teor de gordura 1%. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Apresentação caixa em UHT. Embalagem de 1 lt.	UND	1.270,0	R$ 5,32	R$ 6.756,40	**EXCLUSIVO ME/EPP**
95	239861	Leite em pó integral Instantâneo (DE SOJA), para dietas com restrição de proteína do leite. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos, e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem 300g.	PCT	80,0	R$ 22,91	R$ 1.832,80	**EXCLUSIVO ME/EPP**
96	447375	Leite em pó integral instantâneo para dietas com restrição de lactose (SEM LACTOSE). Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e data. Validade mínima	PCT	270,0	R$ 14,68	R$ 3.963,60	**EXCLUSIVO ME/EPP**

		de 12 meses a contar da entrega. Embalagem 300g.					
97	446019	Leite em pó integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionados de lecitina de soja como emulsionante. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e data. Embalagem 350 a 400 g.	PCT	12.100,0	R$ 22,61	R$ 273.581,00	**AMPLA CONCORRÊNCIA**
98	446019	Leite em pó, similar ou superior a ninho. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável, não violada e não amassada. Contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, lote e data de validade. Embalagem 400 g.	UND	250,0	R$ 17,41	R$ 4.352,50	**EXCLUSIVO ME/EPP**
99	617147	Leite fermentado líquido a base de leite desnatado, açúcar, glicose, fermento lácteo e aroma. Contendo 80g com valor calórico mínimo de 50Kcal, 11g de carboidrato, 1,6g de proteína, 69mg de cálcio e 30mg de sódio. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem primária plástica atóxica e estéril, devidamente lacrados e resistentes, termo soldadas, sem perfurações ou vazamentos, contendo rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), devidamente aprovada para contato direto com alimento, contendo nome e composição do produto, peso líquido, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante, distribuidor, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Embalagem secundária: deverá ser acondicionada em caixas de papelão reforçado ou fardos plásticos, adequadas ao empilhamento recomendado, devidamente lacradas, resistentes a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Transporte: Entregue sob refrigeração de 1°C a 10°C graus. Embalagem de 80g.	UND	17.540,0	R$ 1,96	R$ 34.378,40	**EXCLUSIVO ME/EPP**
100	464571	Lentilha livre de sujidades, parasitas e larvas - Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Pacote de 500 g.	PCT	420,0	R$ 7,85	R$ 3.297,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**
101	10933	Liga neutra - pó de sorvete para o preparo de picolés e sorvetes, Base neutra para gelados comestíveis. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Deverá ser acondicionado em	UND	10,0	R$ 8,42	R$ 84,20	**EXCLUSIVO ME/EPP**

		embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade, Não derrete facilmente; retarda os cristais de gelo. Rendimento 10 g por litro de leite. Embalagem: 100 g (peso liquido)					
102	463904	Louro condimento apresentação desidratada, aspecto físico em folhas aplicação culinária. Embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos livre de sujidades e parasitas. Deve conter data de fabricação e validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Embalagem de 10 g.	PCT	1.180,0	R$ 1,94	R$ 2.289,20	**EXCLUSIVO ME/EPP**
103	458965	Macarrão com ovos, tipo ave maria, conchinha, letrinhas – Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural cúrcuma. Composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 500g.	PCT	2.180,0	R$ 3,99	R$ 8.698,20	**EXCLUSIVO ME/EPP**
104	458955	Macarrão espaguete n° 8 com ovos – Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 500g.	PCT	5.550,0	R$ 2,96	R$ 16.428,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**
105	458952	Macarrão integral tipo espaguete - Ingredientes: Farinha de trigo integral e glúten de trigo. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Contem Glúten, fonte de fibras. Embalagem de 500g.	PCT	250,0	R$ 3,34	R$ 835,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**
106	458980	Macarrão parafuso com ovos – Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg. Deverá estar acondicionada em	PCT	5.300,0	R$ 2,97	R$ 15.741,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**

		embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 500g.					
107	480340	Macarrão SEM OVOS e SEM GLUTEN, pacotes bem fechados e intactos, composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, intacta com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade. Embalagem de 500g.	PCT	40,0	R$ 6,27	R$ 250,80	**EXCLUSIVO ME/EPP**
108	459658	Maionese, tipo tradicional, quantidade calorias 310/100 gr, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem de polietileno, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 500g.	UND	1.180,0	R$ 5,35	R$ 6.313,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**
109	463908	Manjericão – desidratado, para uso culinário, acondicionada em embalagem primária de polietileno. Deve conter data de fabricação e validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Embalagem de 10g.	PCT	1.670,0	R$ 0,78	R$ 1.302,60	**EXCLUSIVO ME/EPP**
110	446386	Manteiga com sal, de boa qualidade (SEM LACTOSE) apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 200 g.	UND	60,0	R$ 14,01	R$ 840,60	**EXCLUSIVO ME/EPP**
111	446384	Manteiga com sal, de boa qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 200 g.	UND	1.490,0	R$ 14,28	R$ 21.277,20	**EXCLUSIVO ME/EPP**
112	463699	Margarina com sal de boa qualidade - SEM LACTOSE - sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem de polietileno, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 500g.	UND	100,0	R$ 12,97	R$ 1.297,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**
113	463699	Margarina com sal, de boa qualidade, 60% de gordura, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem de polietileno, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do	UND	2.926,0	R$ 9,56	R$ 27.972,56	**EXCLUSIVO ME/EPP**

		produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 500g.					
114	458989	Massa para Lasanha, sêmola Pré-Cozida, direto ao forno. Data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Pacote de 200g.	PCT	100,0	R$ 3,60	R$ 360,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**
115	467538	Melhorador de farinha, melhorar a qualidade da farinha para conseguir uma panificação correta. Deve conter data de fabricação e validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Embalagem sachê de 10 g.	PCT	20,0	R$ 3,41	R$ 68,20	**EXCLUSIVO ME/EPP**
116	463690	Milho para canjica branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros. Contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, lote e data de validade e livre de sujidade. Embalagem de 500 g.	PCT	1.620,0	R$ 3,92	R$ 6.350,40	**EXCLUSIVO ME/EPP**
117	462122	Milho para pipoca tipo 1, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, lote e data de validade e livre de sujidade. Embalagem de 500 g.	PCT	800,0	R$ 2,98	R$ 2.384,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**
118	462824	Milho verde, em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozidos. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Não contem glúten. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável, não violada e não amassada. Contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, lote e data de validade. Embalagem: 170 g - peso drenado.	UND	2.070,0	R$ 3,59	R$ 7.431,30	**EXCLUSIVO ME/EPP**
119	446536	Nata, preparações culinárias doces e salgadas. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado e espessante gelatina. Resfriado de 0°C a +5°C, data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Embalagem pote de 300 g.	UND	30,0	R$ 14,89	R$ 446,70	**EXCLUSIVO ME/EPP**
120	438784	Néctar de fruta, sabores variados. Produto contendo polpa de fruta, água, açúcar, acidulante, ácido cítrico e aroma natural de fruta. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 1lt.	UND	20,0	R$ 6,92	R$ 138,40	**EXCLUSIVO ME/EPP**
121	438784	Néctar de fruta, sabores variados. Produto contendo polpa de fruta, água, açúcar, acidulante, ácido cítrico e aroma natural de fruta. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações	UND	6.524,0	R$ 3,46	R$ 22.573,04	**EXCLUSIVO ME/EPP**

		nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 200 ml e com canudo.					
122	416665	Óleo de soja, refinado, de 1ª qualidade, 100% natural, deve ser filtrado por 5 vezes, não conter gordura trans, colesterol e ser fonte de Vitamina E e Ômega 3 e 6. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Não apresentar aspecto turvo ou rançoso. Embalagem de 900 ml.	UND	5.800,0	R$ 7,00	R$ 40.600,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**
123	463916	Orégano condimento, apresentação desidratada, aspecto físico granulado, aplicação alimentação. Deve conter data de fabricação e validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Pacote de 10 g.	PCT	2.050,0	R$ 0,87	R$ 1.783,50	**EXCLUSIVO ME/EPP**
124	620868	Pão (SEM GLUTÉN), fatiado. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 300 g.	PCT	70,0	R$ 23,46	R$ 1.642,20	**EXCLUSIVO ME/EPP**
125	463918	Páprica doce, produto obtido da moagem de pimentão vermelho seco, com coloração vermelha, característica sabor suave e sem ardência acentuada, devendo apresentar aspecto de pó fino e homogêneo, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, sem adição de amido ou outros adulterantes. Deve conter data de fabricação e validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Embalagem 30g.	PCT	200,0	R$ 3,54	R$ 708,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**
126	468477	Pepino em conserva. Ingredientes: picles de pepinos, vinagre, água, açúcar, sal, condimentos e especiarias. Não contém glúten. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica e impermeável. Contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, lote e data de validade. Embalagem vidro de 200 g.	UND	20,0	R$ 6,40	R$ 128,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**
127	463929	Pimenta do Reino Branca, em Grãos seca, acondicionada em embalagem primária de polietileno. Deve conter data de fabricação e validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Embalagem de 15 g.	PCT	20,0	R$ 3,76	R$ 75,20	**EXCLUSIVO ME/EPP**
128	463919	Pimenta do Reino Preta Pó, acondicionada em embalagem primária de polietileno. Deve conter data de fabricação e validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Embalagem de 15 g.	PCT	80,0	R$ 4,23	R$ 338,40	**EXCLUSIVO ME/EPP**
129	463921	Pimenta do Reino Preta, em Grãos seca, acondicionada em embalagem primária de polietileno. Deve conter data de	PCT	20,0	R$ 4,83	R$ 96,60	**EXCLUSIVO ME/EPP**

		fabricação e validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Embalagem de 15 g.					
130	483634	Pirulito REDONDOS (esféricos) sortidos de frutas. A embalagem deve estar bem fechada com todas informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característica. Embalagem de 600 gr com 50 unidades.	PCT	3.310,0	R$ 11,80	R$ 39.058,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**
131	620467	Pó para preparo de bolo com ovos, produtos de primeira qualidade sabores variados. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 400 a 450g.	PCT	70,0	R$ 4,87	R$ 340,90	**EXCLUSIVO ME/EPP**
132	10933	Pó para preparo de cobertura creme tipo CHANTILY. Utilizado para cobertura e recheio de bolos, tortas e doces. No seu preparo adicionar leite gelado. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Caixa de 50 g.	UND	80,0	R$ 12,93	R$ 1.034,40	**EXCLUSIVO ME/EPP**
133	10933	Pó para preparo de sorvetes. Utilizado para preparo de sorvetes de massa. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Sabores a definir no ato do pedido. Embalagem de 1 kg.	PCT	10,0	R$ 34,45	R$ 344,50	**EXCLUSIVO ME/EPP**
134	462742	Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 1 kg.	PCT	620,0	R$ 14,78	R$ 9.163,60	**EXCLUSIVO ME/EPP**
135	462752	Pó para pudim diet - Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 25g (caixa).	PCT	220,0	R$ 5,20	R$ 1.144,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**
136	481086	Polvilho, azedo - Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável	PCT	860,0	R$ 9,18	R$ 7.894,80	**EXCLUSIVO ME/EPP**

		e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 500g.					
137	459079	Polvilho, doce - Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 500g.	PCT	260,0	R$ 3,14	R$ 816,40	**EXCLUSIVO ME/EPP**
138	297483	Proteína texturizada de soja, clara e escura, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação flocos, aspecto físico desidratada. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 1kg.	PCT	1.360,0	R$ 12,10	R$ 16.456,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**
139	446660	Queijo minas frescal, Ingredientes: Leite Pasteurizado, Cloreto de Sódio (Sal), Cloreto de Cálcio, Fermento Lácteo, Coagulante e Acidulante Ácido Lático. Data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, refrigerado de 1ºC a 8ºC Embalagem de 400 g.	UND	20,0	R$ 19,62	R$ 392,40	**EXCLUSIVO ME/EPP**
140	225848	Queijo ralado – Ingredientes: queijo parmesão. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 100g.	PCT	800,0	R$ 2,87	R$ 2.296,00,	**EXCLUSIVO ME/EPP**
141	459072	Quirera de milho, amarelo tipo 1. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 500g.	PCT	5.300,0	R$ 1,96	R$ 10.388,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**
142	344273	Refresco em pó, sabores variados (Uva, Morango, Limão, Tangerina), concentrado, produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, sem aromas e corantes artificiais podendo apresentar somente substancias permitidas por lei. Diluição máxima permitida de 1 para 4 litros. (Pacote de 1 kg)	PCT	310,0	R$ 8,62	R$ 2.672,20	**EXCLUSIVO ME/EPP**

143	347151	Requeijão cremoso (SEM LACTOSE) Ingredientes: creme de leite para dietas com restrição de lactose, massa coalhada para dietas com restrição de lactose (leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coagulante e enzima lactase), cloreto de sódio (sal), enzima lactase, estabilizantes difosfato tetradissódico e conservadores sorbato de potássio e nisina, sem amido, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Refrigerado de 1ºC a 8ºC. Embalagem plástica copo de 200 g.	UND	60,0	R$ 13,75	R$ 825,00	EXCLUSIVO ME/EPP
144	347151	Requeijão cremoso tradicional, Ingredientes: Leite desnatado, creme de leite, manteiga, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizantes difosfato dissódico, polifosfato de sódio e fosfato trissódico e conservadores ácido sórbico e nisina, sem amido, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Refrigerado de 1ºC a 8ºC. Embalagem plástica copo de 200 g.	UND	1.710,0	R$ 11,78	R$ 20.143,80	EXCLUSIVO ME/EPP
145	238818	Ricota fresca, Ingredientes: Soro de Leite, Leite Pasteurizado Desnatado, Acidulante Ácido Lático e Conservador Sorbato de Potássio. Data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, refrigerado de 1ºC a 8ºC. Embalagem plástica de 250 g.	UND	20,0	R$ 11,26	R$ 225,20	EXCLUSIVO ME/EPP
146	459084	Sagu, material amido de mandioca, tipo 1, subgrupo artificial, tipo classe pérola. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 500g.	PCT	1.260,0	R$ 5,38	R$ 6.778,80	EXCLUSIVO ME/EPP
147	454018	Sal grosso tipo 1, iodato de potássio e antiumectante ferrocianeto de sódio. (INS 535). Deve conter data de fabricação e validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Pacote de 1Kg.	PCT	20,0	R$ 2,95	R$ 59,00	EXCLUSIVO ME/EPP
148	454017	Sal refinado, iodado - granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isenta de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 1kg.	PCT	2.670,0	R$ 2,13	R$ 5.687,10	EXCLUSIVO ME/EPP
149	463931	Salsinha, desidratada. Deve conter data de fabricação e validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Pacote de 5 g.	PCT	20,0	R$ 1,00	R$ 20,00	EXCLUSIVO ME/EPP
150	449007	Sardinha em conserva, limpa, sem cabeça e sem vísceras. Em óleo comestível ou molho de tomate. Carne de textura firme, cor característica, livre de ranço. Processada sob normas de higiene	UND	480,0	R$ 4,87	R$ 2.337,60	EXCLUSIVO ME/EPP

		e esterilização comercial. Embalagem metálica hermética com revestimento interno atóxico. Contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Registro obrigatório no órgão de inspeção (SIF/SIE). Embalagem com 125g.					
151	373203	Semente de Gergelim, branco descascado. Deve conter data de fabricação e validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Embalagem de 200 g.	PCT	20,0	R$ 14,51	R$ 290,20	**EXCLUSIVO ME/EPP**
152	462772	Sorvete cremoso, diversos sabores, com 14g de carboidrato, 2,1g de gordura total, 1,9 g de proteína, 65 mg de cálcio e 33mg de sódio por unidade. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 70g.	UND	6.150,0	R$ 2,30	R$ 14.145,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**
153	462776	Sorvete, tipo picolé, de frutas a base de água (SEM LEITE). Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem 70 a 80g.	UND	40,0	R$ 1,71	R$ 68,40	**EXCLUSIVO ME/EPP**
154	636692	Suco concentrado (ABACAXI) Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Deverá conter 90% de polpa de fruta e 10% água. Embalagem de 500ml.	UND	360,0	R$ 11,75	R$ 4.230,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**
155	636690	Suco concentrado (GOIABA), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Deverá conter 90% de polpa de fruta e 10% água. Embalagem de 500ml.	UND	350,0	R$ 11,81	R$ 4.133,50	**EXCLUSIVO ME/EPP**
156	636691	Suco concentrado (MANGA) - Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com	UND	310,0	R$ 9,89	R$ 3.065,90	**EXCLUSIVO ME/EPP**

		identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Deverá conter 90% de polpa de fruta e 10% água. Embalagem de 500ml.					
157	636691	Suco concentrado (MARACUJÁ) - Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Deverá conter 90% de polpa de fruta e 10% água. Embalagem de 500ml.	UND	430,0	R$ 12,74	R$ 5.478,20	**EXCLUSIVO ME/EPP**
158	486400	Suco concentrado (PÊSSEGO), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Deverá conter 90% de polpa de fruta e 10% água. Embalagem de 500ml.	UND	150,0	R$ 8,73	R$ 1.309,50	**EXCLUSIVO ME/EPP**
159	486400	Suco concentrado (UVA) – Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Deverá conter 90% de polpa de fruta e 10% água. Embalagem de 500ml.	UND	1.900,0	R$ 12,09	R$ 22.971,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**
160	467288	Torrada de pão de forma, obtida por processo de fatiamento e tostagem de pão fermentado. Textura crocante, cor dourada, sem excesso de farelos. Isenta de gorduras trans e odores estranhos. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente ou aluminizada, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem com 140g a 160g.	PCT	360,0	R$ 5,39	R$ 1.940,40	**EXCLUSIVO ME/EPP**
161	326330	Trigo para quibe – Produto obtido a partir do trigo em grão integral, torrado e moído. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 500g.	PCT	1.210,0	R$ 3,80	R$ 4.598,00	**EXCLUSIVO ME/EPP**

162	464883	Uva passas escura sem semente, deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 200 g.	PCT	250,0	R$ 5,92	R$ 1.480,00	EXCLUSIVO ME/EPP	
163	340581	Vinagre de maçã – Matéria-prima: maçã, tipo: macio, acidez 4, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isenta de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 750ml.	UND	400,0	R$ 4,96	R$ 1.984,00	EXCLUSIVO ME/EPP	
164	249818	Vinagre, matéria prima vinho branco, tipo macio, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem sujidades. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isenta de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 750ml.	UND	330,0	R$ 5,64	R$ 1.861,20	EXCLUSIVO ME/EPP	
TOTAL GERAL					**R$ 1.793.765,30**			

1.1.1. A divisão das demandas e quantidades por secretarias são as seguintes:

Item	CatMat	Descrição do Item	Unid.	SEARH	SEMUS	SEMEC	SEDES MF	SEMIL	SEMAT UR	SEMSP	SEMIC	Qtde. Total Consolidada
1	462657	Abacaxi em conserva (Calda). Ingredientes: abacaxi, água e açúcar. Apresentação Rodela. Não contem glúten. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável, não violada e não amassada. Contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, lote e data de validade. Embalagem: 400 g drenado.	UND	-	10,0	-	20,0	-	-	-	-	30,0
2	484189	Achocolatado - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 400g.	PCT	-	140,0	-	450,0	-	-	-	-	590,0

3	484189	Achocolatado DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, apresentação pó instantâneo, sabor chocolate. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 200g	PCT	-	20,0	-	-	-	-	-	-	20,0
4	463551	Achocolatado, apresentação líquida – Ingredientes: leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 200ml.	UND	-	300,0	-	250,0	-	-	-	-	550,0
5	463989	Açúcar cristal branco - Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 5 kg.	PCT	-	26,0	3.000,0	600,0	200,0	-	-	-	3.826,0
6	463997	Açúcar Refinado. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 5 kg.	PCT	812,0	905,0	-	50,0	-	295,0	24,0	6,0	2.092,0
7	422397	Adoçante dietético em pó sachê. Contém edulcorantes: sucralose e acessulfame de potássio. Peso por sachê - 0,8 gramas. Embalagem caixa com 50 unidades.	CX	54,0	-	-	-	5,0	-	10,0	-	69,0
8	625668	Adoçante, líquido dietético, a base de sucralose - Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 100ml.	UND	-	173,0	20,0	30,0	5,0	61,0	-	-	289,0
9	474374	Ameixa Seca, (SEM CAROÇO), sem glúten. Deverá estar intacto, bem fechado com todas as informações de fabricação e validade. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Embalagem com 100 a 150g.	PCT	-	30,0	400,0	10,0	-	-	-	-	440,0

10	474374	Ameixas pretas (EM CALDA E SEM CAROÇO). As latas deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Embalagem de 400g drenado.	UND	-	20,0	-	30,0	-	-	-	-	50,0
11	464535	Amendoim in natura. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 500g.	PCT	-	50,0	-	50,0	-	-	-	-	100,0
12	467050	Amido de milho - livre de sujidade, conforme Resolução ANVISA; Amido de milho – Produto amiláceo extraído do milho. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa, parasitos e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação, sem umidade, não fermentado ou rançoso. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 1 kg.	PCT	-	93,0	400,0	100,0	-	-	-	-	593,0
13	468434	Anis Estrelado, deve conter data de fabricação e validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Pacote de 20 g.	PCT	-	-	-	20,0	-	-	-	-	20,0
14	461222	Aroma Artificial de Baunilha, para preparos de bolos, pães e doces. Ingredientes: Aroma Baunilha. Água destilada, Álcool etílico, corante caramelo IV e aromatizante. Não contém glúten. Data de fabricação e validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Embalagem Vidro de 30 ml.	UND	-	-	-	20,0	-	-	-	-	20,0
15	474371	Arroz Integral - Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas e parasitos. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e data de validade. Embalagem de 1 kg.	PCT	-	150,0	20,0	20,0	-	-	-	-	190,0
16	458904	Arroz, agulhinha, longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas e parasitos. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e data de validade. Embalagem de 5 kg.	PCT	-	603,0	3.360,0	450,0	-	-	-	-	4.413,0

17	448996	Atum em conserva (sólido ou em pedaços), imerso em óleo comestível ou água e sal. Elaborado com peixes sãos, limpos e esterilizados. Isento de substâncias estranhas, vísceras, escamas e pele. Aroma e sabor próprios. Embalagem metálica hermética com revestimento interno atóxico. Contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Registro no SIF/SIE. Embalagem com 170g.	UND	-	480,0	400,0	-	-	-	-	-	880,0
18	460501	Aveia em flocos finos – Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, não deve apresentar características rançosas. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isenta de matérias terrosas, parasitos. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 170g.	PCT	-	80,0	600,0	50,0	-	-	-	-	730,0
19	463696	Azeite de oliva, extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura com identificação do produto. Deverá estar acondicionado em embalagem de vidro atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e data de validade. Embalagem de 500 ml.	UND	-	-	-	20,0	-	-	-	-	20,0
20	459638	Azeitona em conserva - verdes, (SEM CAROÇO), água, sal, vinagre e acidulante INS 270. Deverá estar intacto, bem fechado com todas as informações de fabricação e validade. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Embalagem vidro com 200 gramas drenado.	UND	-	-	-	15,0	-	-	-	-	15,0
21	474370	Bala colorida aromatizada artificialmente, em formato de canudinho, sabor morango (SEMELHANTE AO FINI). A embalagem deve estar bem fechada com todas informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característica. Embalagem de 15g com 3 unidades. Caixa com 12 unidades.	CX	-	-	667,0	100,0	-	-	-	-	767,0
22	343491	Balas sortidas, deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 600 gr	PCT	-	30,0	3.000,0	100,0	-	-	-	-	3.130,0
23	463967	Barra de cereal. Sabores: torta de morango, banana e chocolate, torta de limão ou castanha com chocolate. Deverá vir devidamente embalada e lacrada de fábrica, contendo informações de peso, marca, fabricação e validade. Embalagem de 22g	UND	-	300,0	-	350,0	-	-	-	-	650,0

24	463707	Batata palha tradicional - Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação, não pode estar rançosa. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 1 kg	PCT	-	10,0	-	250,0	-	-	-	-	260,0
25	355880	Bicarbonato de Sódio. Data de fabricação e validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Pacote de 30 g.	PCT	-	-	-	20,0	-	-	-	-	20,0
26	232144	Biscoito doce Maria, sachet c/ 2 und. Embalagem com dupla proteção, não pode conter gordura trans, com tabela nutricional, data de fabricação e validade visível. Não podendo apresentar excesso de dureza, bem como não se apresentar quebradiço dentro da embalagem Caixa c/ 180 sachets de 8,5 a 9,4g	CX	-	105,0	-	-	-	-	-	-	105,0
27	232236	Biscoito doce sabores: Maria, Leite, Maisena, Coco e Maria com Chocolate sem recheio, de 1º qualidade. Embalagem com dupla proteção, não pode conter gordura trans, com tabela nutricional, data de fabricação e validade visível. Não podendo apresentar excesso de dureza, bem como não se apresentar quebradiço dentro da embalagem. Pacote de 350 a 400g.	PCT	-	815,0	300,0	650,0	-	-	-	-	1.765,0
28	278924	Biscoito doce tipo Maria ou Maizena, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES (SACAROSE). Ingredientes de primeira qualidade, textura crocante, cor uniformemente assada. Isento de corantes artificiais e mofo. Embalagem primária em filme plástico selado hermeticamente. Embalagem com dupla proteção, não pode conter gordura trans, com tabela nutricional, data de fabricação e validade visível. Não podendo apresentar excesso de dureza, bem como não se apresentar quebradiço dentro da embalagem. Embalagem com 200g a 400g.	PCT	-	275,0	20,0	-	-	-	-	-	295,0
29	456469	Biscoito doce, sabores: Maria, Leite, Maisena, Coco e Maria com Chocolate sem recheio, de 1º qualidade (SEM LACTOSE) - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia), sal, metabissulfito de sódio vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Apresentado cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem primária dupla em pacotes impermeáveis lacrados. Embalagem secundária de caixa de papelão. Pacote de 350 a 400g.	PCT	-	720,0	200,0	50,0	-	-	-	-	970,0

30	460241	Biscoito doce, tipo rosquinha, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito de estado de conservação. Embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem secundária de caixa de papelão. Pacote de 300 a 350g.	PCT	-	200,0	4.500,0	600,0	-	-	-	-	5.300,0
31	460235	Biscoito salgado cream cracker INTEGRAL, de boa qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isento de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, sem gordura trans, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Pacote de 350 a 400g.	PCT	-	550,0	20,0	50,0	-	-	-	-	620,0
32	622355	Biscoito salgado cream cracker, sachet c/ 2 unidades. Embalagem com dupla proteção, não pode conter gordura trans, com tabela nutricional, data de fabricação e validade visível. Não podendo apresentar excesso de dureza, bem como não se apresentar quebradiço dentro da embalagem. Caixa c/ 180 sachets de 8,5 a 9,4g.	CX	-	105,0	-	-	-	-	-	-	105,0
33	622355	Biscoito salgado, cream cracker – Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal refinado, estabilizante lecitina de soja e fermentos químicos: bicarbonato de sódio, amido. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isento de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem secundária de caixa de papelão. Pacote de 350 a 400g.	PCT	-	900,0	5.000,0	650,0	-	-	-	-	6.550,0

34	456468	Biscoito salgado, cream creacker (SEM LACTOSE) - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada, 0% de gorduras trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia e pirofosfato ácido de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabissulfito de sódio. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Contém glúten. Isento de matérias terrosas ou parasitos. Embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem secundária de caixa de papelão. Pacote de 350 a 400g.	PCT	-	720,0	200,0	50,0	-	-	-	-	970,0
35	235093	Biscoito salgado, embalagem individual - de boa qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isento de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, sem gordura trans, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Pacote individual com 6 unidades – 156g.	PCT	-	50,0	900,0	300,0	-	-	-	-	1.250,0
36	255866	Biscoito Waffer, classificação doce, sabor chocolate. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Pacote de 140 g.	PCT	-	30,0	-	400,0	-	-	-	-	430,0
37	335777	Bolo pronto, sabor chocolate ou baunilha, embalado individualmente, bem fechados e intactos. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em saco de polietileno, não violado, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 40g.	UND	-	300,0	5.400,0	400,0	-	-	-	-	6.100,0
38	464004	Bombom recheado, cobertura de chocolate preto, com textura crocante e recheio cremoso Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro a ácido fólico, massa de cacau, gordura vegetal, amendoim, soro de leite em pó, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, cacau, castanha de caju, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol, polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Tamanho unitário médio de 20 gr contendo aproximadamente 47 unidades embalados individualmente. Embalagem de 1 kg.	PCT	-	6,0	50,0	150,0	-	-	-	-	206,0

39	463547	Cacau, em pó, 50% - Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 1kg.	PCT	-	-	640,0	5,0	-	-	-	-	645,0
40	463568	Café instantâneo solúvel, granulado sabor tradicional. Sem glúten. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem sachê 50 g	PCT	-	-	-	20,0	-	-	15,0	-	35,0
41	618302	Café torrado e moído, de boa qualidade – Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Duplamente embalado, sendo em caixa protetora e embalado à vácuo, torração escura, sem glúten. Pacote de 500g.	PCT	2.000,0	1.748,0	860,0	900,0	480,0	-	300,0	60,0	6.348,0
42	463873	Canela em casca, embalagem deve estar bem fechada e intacta, cor, odor e aspectos característicos livre de sujidades e parasitas, data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Pacote de 10 g.	PCT	-	-	-	50,0	-	-	-	-	50,0
43	463872	Canela em pó, embalagem deve estar bem fechada e intacta, cor, odor e aspectos característicos livre de sujidades e parasitas, data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Pacote de 30 g.	PCT	-	65,0	-	100,0	-	-	-	-	165,0
44	463875	Cardamomo, em grãos. Data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Pacote de 10 g.	PCT	-	-	-	20,0	-	-	-	-	20,0
45	615260	Cebolinha, desidratada. Data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Pacote de 5 g.	PCT	-	-	-	20,0	-	-	-	-	20,0
46	463974	Cereal preparado à Base de FARINHA DE ARROZ E AVEIA, aspecto físico pó, aplicação infantil, enriquecida com vitaminas e minerais. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 400g.	PCT	-	25,0	-	15,0	-	-	-	-	40,0

47	353665	Chá de camomila – A granel. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 50g.	PCT	-	5,0	200,0	20,0	-	-	-	-	225,0
48	242775	Chá de camomila, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta. Data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Caixa com 10 saches de 10 gramas.	CX	-	105,0	-	20,0	-	-	15,0	-	140,0
49	617631	Chá de capim cidreira – A granel. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 50g.	PCT	-	5,0	200,0	20,0	-	-	-	-	225,0
50	242772	Chá de erva cidreira, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta. Data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Caixa com 10 saches de 10 gramas.	CX	-	100,0	-	20,0	-	-	-	-	120,0
51	245189	Chá de erva doce – A granel. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 60g.	PCT	-	-	200,0	-	-	-	-	-	200,0
52	245189	Chá de erva doce, livre de sujidades, parasitas e larvas cor aroma e sabor característicos embalagem lacrada e intacta. Data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA Caixa com 10 saches de 10 gramas.	CX	-	100,0	-	20,0	-	-	5,0	-	125,0
53	242774	Chá de Hortelã, livre de sujidades, parasitas e larvas cor aroma e sabor característicos embalagem lacrada e intacta. Data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Caixa com 10 saches de 10 gramas.	CX	-	100,0	200,0	20,0	-	-	5,0	-	325,0

54	236613	Chá mate tostado – Deverá ser constituído por folhas de erva mate tostado, com sabor e aroma natural. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de materiais terrosos ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Com rendimento mínimo de 18,5 litros. Embalagem de 250g.	CX	300,0	1.850,0	2.200,0	600,0	120,0	-	20,0	70,0	5.160,0
55	463536	Chocolate ao leite, preto em barra para cobertura, não fracionado, de boa qualidade. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 1 kg.	PCT	-	4,0	-	25,0	-	-	-	-	29,0
56	471259	Chocolate granulado preto - Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem com 150 gramas.	PCT	-	70,0	-	300,0	-	-	-	-	370,0
57	467306	Chocolate meio amargo, preto em barra para cobertura, não fracionado, de boa qualidade. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 1 kg.	PCT	-	4,0	-	25,0	-	-	-	-	29,0
58	421669	Coco ralado, SEM AÇÚCAR - Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 100g.	PCT	-	230,0	1.000,0	250,0	-	-	-	-	1.480,0
59	463937	Colorau, colorífico, urucum, corante colorau, pó, Brasil, Bixa orellana L. para uso culinário, acondicionada em embalagem primária de polietileno. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. Embalagem de 50 a 100g.	PCT	-	150,0	-	100,0	-	-	-	-	250,0

60	471259	Confeito Granulado, colorido. Ingredientes: Açúcar, amido, glicose em pó, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante lecitina de soja, espessante goma arábica, aromatizante idêntico ao natural e sal. Corante artificial amarelo tartrazina. Data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Pacote de 150 g.	PCT	-	20,0	-	30,0	-	-	-	-	50,0
61	463892	Cravo da Índia deverá estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas. Data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA Embalagem com 40 gramas.	PCT	-	25,0	-	50,0	-	-	-	-	75,0
62	15015	Creme de Arroz. Ingredientes: Farinha de arroz, pirofosfato de ferro (ferro), maltodextrina, ácido ascórbico (vitamina C), sulfato de zinco (zinco), nicotinamida (vitamina PP), acetato de retinila (vitamina A), dpantotenato de cálcio (vitamina B5), cianocobalamina (vitamina B12), colecalciferol (vitamina D), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), tiamina mononitrato (vitamina B1), riboflavina (vitamina B2) e ácido fólico. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 200 g.	PCT	-	10,0	-	20,0	-	-	-	-	30,0
63	446532	Creme de leite, ingredientes gordura láctea, mínimo 17%, homogeneizado. Conservação ambiente seco e arejado. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Apresentação caixa em UHT. Embalagem de 200 gr.	UND	-	450,0	20,0	500,0	-	-	-	-	970,0
64	628008	Doce cremoso de frutas - sabores variados. Ingredientes: polpa de fruta, açúcar, acidulante lático, estabilizante pectina e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade Embalagem de 400g.	UND	-	55,0	504,0	300,0	-	-	-	-	859,0

65	465681	Doce de leite – Pastoso. Ingredientes: leite pasteurizado e/ ou leite em pó reconstituído, açúcar, proteínas lácteas, bicarbonato de sódio, enzima lactase e conservador sorbato de potássio. Sem amido. Composição nutricional mínima de 20% carboidrato, 12% de lipídio e 8% proteína. Com registro no SIM ou SIF/DIPOA. Apresentar cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 400g.	UND	-	20,0	240,0	450,0	-	-	-	-	710,0
66	440671	Emulsificante/estabilizante neutro indicado para a fabricação de bolos e sorvetes à base de leite ou água. Proporciona maciez e estabilidade ao sorvete. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 200 g.	UND	-	-	-	10,0	-	-	-	-	10,0
67	617631	Endro, desidratado. Data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Pacote de 15 g.	PCT	-			20,0	-	-	-		20,0
68	462823	Ervilha verde em conserva, inteira. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Não conter glúten. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável, não violada e não amassada. Contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, lote e data de validade. Embalagem: 170 gr - peso drenado.	UND	-	670,0	-	500,0	-	-	-	-	1.170,0
69	459672	Extrato de tomate - Simples, concentrado, isento de peles, sementes, gordura saturada, fermentação, condimentos como cebola, salsa, alho, orégano, manjericão e outros. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação, com concentração máxima de sódio de 180 mg a cada 30 g do produto. Não conter glúten. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada. Contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, lote e data de validade. Embalagem deverá ser de 300/340g.	UND	-	720,0	9.900,0	1.200,0	-	-	-	-	11.820,0
70	458918	Farinha de mandioca, tipo 1, seca, fina e torrada. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Pacote de 1 Kg	PCT	-	150,0	-	50,0	-	-	-	-	200,0

71	479080	Farinha de milho – Apresentação: flocos de milho, amarela, tipo biju – produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado, previamente macerado, socado e peneirado. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 1 kg.	PCT	-	123,0	2.400,0	300,0	-	-	-	-	2.823,0
72	459152	Farinha de rosca, seca e fina. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Pacote de 1 kg.	PCT	-	40,0	300,0	50,0	-	-	-	-	390,0
73	460263	Farinha de trigo – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, aspecto de pó fino e coloração branca. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 5 kg.	PCT	-	120,0	1.500,0	600,0	-	-	-	-	2.220,0
74	460262	Farinha de trigo integral - Proveniente da moagem do grão inteiro do trigo, contém além do amido, o germe e a fibra do trigo. Possui nutrientes essenciais como vitaminas do complexo B, vitamina E e ferro; livre de sujidade. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Pacote de 1 kg.	PCT	-	34,0	20,0	30,0	-	-	-	-	84,0
75	433827	Farinha láctea enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Deverá ser acondicionada em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 400g.	PCT	-	20,0	-	30,0	-	-	-	-	50,0

76	464553	Feijão carioca, tipo 1 – De 1ª qualidade, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica e variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Validade de 06 meses. Embalagem de 1 kg.	PCT	-	800,0	6.000,0	1.000,0	-	-	-	-	7.800,0
77	464552	Feijão preto tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros, na cor, característica e variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Validade de 06 meses. Embalagem de 1 kg.	PCT	-	800,0	2.400,0	1.000,0	-	-	-	-	4.200,0
78	481031	Fermento biológico, seco instantâneo - Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 125g.	UND	-	25,0	1.000,0	300,0	-	-	-	-	1.325,0
79	459586	Fermento químico em pó – Ingredientes: bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando volume e porosidade. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 100g.	UND	-	280,0	1.500,0	500,0	-	-	-	-	2.280,0

80	459013	Fubá mimoso – De milho, amarelo tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico, com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 1kg.	PCT	-	330,0	2.400,0	250,0	-	-	-	-	2.980,0
81	462729	Gelatina (sem creme) – Sabores abacaxi, limão, morango, tangerina e uva, formulação com CORANTE E AROMA NATURAL da fruta, aplicação sobremesa. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isenta e em perfeito estado de conservação. Deverá se acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 1 kg.	PCT	-	320,0	-	500,0	-	-	-	-	820,0
82	462706	Gelatina diet – Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá se acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 12 g.	PCT	-	420,0	-	-	-	-	-	-	420,0
83	487591	Goiabada – Para corte. Produzido com polpa de goiaba, açúcar, glicose e espessante pectina, acidulante ácido lático e conservantes. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 300g.	UND	-	-	-	80,0	-	-	-	-	80,0
84	463903	Hortelã, Desidratada. Data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Pacote de 10 g.	PCT	-			20,0	-	-	-		20,0
85	455696	Iogurte (DE SOJA) com polpa de frutas vitaminado. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos, e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Bandeja com 4 unidades, contendo 100 g cada unidade.	BAND	-	-	60,0	-	-	-	-	-	60,0

86	446715	Iogurte com polpa de frutas – SEM LACTOSE. Sabor morango ou frutas vermelhas. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos, e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem: bandeja com 6 unidades, pesando 90 g cada unidade.	BAND	-	60,0	150,0	50,0	-	-	-	-	260,0
87	446704	Iogurte com polpa de frutas vitaminado - Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de bandeja com 6 unidades.	BAND	-	-	6.000,0	800,0	-	-	-	-	6.800,0
88	446704	Iogurte com polpa. Sabor: Morango. Leite pasteurizado semidesnatado e/ou leite em pó reconstituído, calda de açúcar, preparado de morango (água, açúcar, polpa de morango, conservador sorbato de potássio, aromatizante, acidulante ácido cítrico, espessante/estabilizante carboximetilcelulose sódica, goma guar, corantes vermelhos ponceau e vermelho amaranto), amido modificado, fermento lácteo espessante/estabilizante gelatina. Contém aromatizante sintético idêntico ao natural. Colorido artificialmente. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem Garrafa 850g	UND	-	750,0	-	-	-	-	-	-	750,0
89	446701	Iogurte Natural, Integral. Ingredientes: leite integral, leite em pó desnatado, proteínas lácteas e fermento lácteo. Refrigerado de 1ºC a 8ºC. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem pote de 165 g.	UND	-	-	300,0	20,0	-	-	-	-	320,0
90	464013	Leite condensado. Ingredientes leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, características adicionais homogêneas, isento de granulação e coloração branca. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Apresentação caixa em UHT. Embalagem de 395 g.	UND	-	170,0	-	400,0	-	-	-	-	570,0

91	622220	Leite de arroz em pó (bebida vegetal à base de arroz): produto obtido a partir do arroz, submetido a processo de secagem, destinado ao preparo de bebida vegetal por reconstituição em água. Deve ser isento de lactose, proteínas lácteas e ingredientes de origem animal. Apresentar pó fino, homogêneo, de cor branca a levemente amarelada, odor e sabor característicos, livre de sujidades, grumos e corpos estranhos. Pode ser adicionado de vitaminas e minerais. Embalagem primária íntegra, atóxica e devidamente lacrada, com rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	UND	-	-	20,0	-	-	-	-	-	20,0
92	331954	Leite de soja. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Apresentação caixa em UHT. Embalagem de 1 lt.	UND	-	60,0	-	-	-	-	-	-	60,0
93	445995	Leite de vaca, integral. Teor de gordura 3%. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Apresentação caixa em UHT. Embalagem de 1 lt.	UND	-	5.650,0	-	7.000,0	-	-	-	-	12.650,0
94	445996	Leite de vaca, semidesnatado. Teor de gordura 1%. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Apresentação caixa em UHT. Embalagem de 1 lt.	UND	-	1.270,0	-	-	-	-	-	-	1.270,0
95	239861	Leite em pó integral Instantâneo (DE SOJA), para dietas com restrição de proteína do leite. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos, e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem 300g.	PCT	-	-	80,0	-	-	-	-	-	80,0
96	447375	Leite em pó integral instantâneo para dietas com restrição de lactose (SEM LACTOSE). Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e data. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Embalagem 300g.	PCT	-	50,0	200,0	20,0	-	-	-	-	270,0

97	446019	Leite em pó integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionados de lecitina de soja como emulsionante. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e data. Embalagem 350 a 400 g.	PCT	-	150,0	11.550,0	400,0	-	-	-	-	12.100,0
98	446019	Leite em pó, similar ou superior a ninho. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável, não violada e não amassada. Contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, lote e data de validade. Embalagem 400 g.	UND	-	200,0	-	50,0	-	-	-	-	250,0
99	617147	Leite fermentado líquido a base de leite desnatado, açúcar, glicose, fermento lácteo e aroma. Contendo 80g com valor calórico mínimo de 50Kcal, 11g de carboidrato, 1,6g de proteína, 69mg de cálcio e 30mg de sódio. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem primária plástica atóxica e estéril, devidamente lacrados e resistentes, termo soldadas, sem perfurações ou vazamentos, contendo rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), devidamente aprovada para contato direto com alimento, contendo nome e composição do produto, peso líquido, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante, distribuidor, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Embalagem secundária: deverá ser acondicionada em caixas de papelão reforçado ou fardos plásticos, adequadas ao empilhamento recomendado, devidamente lacradas, resistentes a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Transporte: Entregue sob refrigeração de 1°C a 10°C graus. Embalagem de 80g.	UND	-	50,0	17.490,0	-	-	-	-	-	17.540,0
100	464571	Lentilha livre de sujidades, parasitas e larvas - Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Pacote de 500 g.	PCT	-	220,0	200,0	-	-	-	-	-	420,0

101	10933	Liga neutra - pó de sorvete para o preparo de picolés e sorvetes, Base neutra para gelados comestíveis. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade, Não derrete facilmente; retarda os cristais de gelo. Rendimento 10 g por litro de leite. Embalagem: 100 g (peso liquido)	UND	-	-	-	10,0	-	-	-	-	10,0
102	463904	Louro condimento apresentação desidratada, aspecto físico em folhas aplicação culinária. Embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos livre de sujidades e parasitas. Deve conter data de fabricação e validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Embalagem de 10 g.	PCT	-	150,0	1.000,0	30,0	-	-	-	-	1.180,0
103	458965	Macarrão com ovos, tipo ave maria, conchinha, letrinhas – Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural cúrcuma. Composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 500g.	PCT	-	1.300,0	700,0	180,0	-	-	-	-	2.180,0
104	458955	Macarrão espaguete n° 8 com ovos – Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 500g.	PCT	-	350,0	4.600,0	600,0	-	-	-	-	5.550,0
105	458952	Macarrão integral tipo espaguete - Ingredientes: Farinha de trigo integral e glúten de trigo. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Contem Glúten, fonte de fibras. Embalagem de 500g.	PCT	-	200,0	20,0	30,0	-	-	-	-	250,0

106	458980	Macarrão parafuso com ovos – Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 500g.	PCT	-	350,0	4.600,0	350,0	-	-	-	-	5.300,0
107	480340	Macarrão SEM OVOS e SEM GLUTEN, pacotes bem fechados e intactos, composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, intacta com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade. Embalagem de 500g.	PCT	-	-	40,0	-	-	-	-	-	40,0
108	459658	Maionese, tipo tradicional, quantidade calorias 310/100 gr, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem de polietileno, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 500g.	UND	-	760,0	20,0	400,0	-	-	-	-	1.180,0
109	463908	Manjericão – desidratado, para uso culinário, acondicionada em embalagem primária de polietileno. Deve conter data de fabricação e validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Embalagem de 10g.	PCT	-	150,0	1.500,0	20,0	-	-	-	-	1.670,0
110	446386	Manteiga com sal, de boa qualidade (SEM LACTOSE) apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 200 g.	UND	-	-	60,0	-	-	-	-	-	60,0
111	446384	Manteiga com sal, de boa qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 200 g.	UND	-	-	1.440,0	50,0	-	-	-	-	1.490,0

112	463699	Margarina com sal de boa qualidade - SEM LACTOSE - sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem de polietileno, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 500g.	UND	-	20,0	60,0	20,0	-	-	-	-	100,0
113	463699	Margarina com sal, de boa qualidade, 60% de gordura, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem de polietileno, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 500g.	UND	-	1.350,0	876,0	700,0	-	-	-	-	2.926,0
114	458989	Massa para Lasanha, sêmola Pré-Cozida, direto ao forno. Data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Pacote de 200g.	PCT	-	-	-	100,0	-	-	-	-	100,0
115	467538	Melhorador de farinha, melhorar a qualidade da farinha para conseguir uma panificação correta. Deve conter data de fabricação e validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Embalagem sachê de 10 g.	PCT	-	-	-	20,0	-	-	-	-	20,0
116	463690	Milho para canjica branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros. Contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, lote e data de validade e livre de sujidade. Embalagem de 500 g.	PCT	-	50,0	1.500,0	70,0	-	-	-	-	1.620,0
117	462122	Milho para pipoca tipo 1, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, lote e data de validade e livre de sujidade. Embalagem de 500 g.	PCT	-	100,0	400,0	300,0	-	-	-	-	800,0
118	462824	Milho verde, em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozidos. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Não contem glúten. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável, não violada e não amassada. Contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, lote e data de validade. Embalagem: 170 g - peso drenado.	UND	-	1.300,0	20,0	750,0	-	-	-	-	2.070,0
119	446536	Nata, preparações culinárias doces e salgadas. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado e espessante gelatina. Resfriado de 0°C a +5°C, data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Embalagem pote de 300 g.	UND	-	-	-	30,0	-	-	-	-	30,0

120	438784	Néctar de fruta, sabores variados. Produto contendo polpa de fruta, água, açúcar, acidulante, ácido cítrico e aroma natural de fruta. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 1lt.	UND	-	-	20,0	-	-	-	-	-	20,0
121	438784	Néctar de fruta, sabores variados. Produto contendo polpa de fruta, água, açúcar, acidulante, ácido cítrico e aroma natural de fruta. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 200 ml e com canudo.	UND	-	300,0	5.724,0	500,0	-	-	-	-	6.524,0
122	416665	Óleo de soja, refinado, de 1ª qualidade, 100% natural, deve ser filtrado por 5 vezes, não conter gordura trans, colesterol e ser fonte de Vitamina E e Ômega 3 e 6. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Não apresentar aspecto turvo ou rançoso. Embalagem de 900 ml.	UND	-	800,0	4.000,0	1.000,0	-	-	-	-	5.800,0
123	463916	Orégano condimento, apresentação desidratada, aspecto físico granulado, aplicação alimentação. Deve conter data de fabricação e validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Pacote de 10 g.	PCT	-	200,0	1.500,0	350,0	-	-	-	-	2.050,0
124	620868	Pão (SEM GLUTÉN), fatiado. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 300 g.	PCT	-	50,0	20,0	-	-	-	-	-	70,0
125	463918	Páprica doce, produto obtido da moagem de pimentão vermelho seco, com coloração vermelha, característica sabor suave e sem ardência acentuada, devendo apresentar aspecto de pó fino e homogêneo, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, sem adição de amido ou outros adulterantes. Deve conter data de fabricação e validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Embalagem 30g.	PCT	-	200,0	-	-	-	-	-	-	200,0

126	468477	Pepino em conserva. Ingredientes: picles de pepinos, vinagre, água, açúcar, sal, condimentos e especiarias. Não contém glúten. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica e impermeável. Contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, lote e data de validade. Embalagem vidro de 200 g.	UND	-	-	-	20,0	-	-	-	-	20,0
127	463929	Pimenta do Reino Branca, em Grãos seca, acondicionada em embalagem primária de polietileno. Deve conter data de fabricação e validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Embalagem de 15 g.	PCT	-	-	-	20,0	-	-	-	-	20,0
128	463919	Pimenta do Reino Preta Pó, acondicionada em embalagem primária de polietileno. Deve conter data de fabricação e validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Embalagem de 15 g.	PCT	-	-	-	80,0	-	-	-	-	80,0
129	463921	Pimenta do Reino Preta, em Grãos seca, acondicionada em embalagem primária de polietileno. Deve conter data de fabricação e validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Embalagem de 15 g.	PCT	-	-	-	20,0	-	-	-	-	20,0
130	483634	Pirulito REDONDOS (esféricos) sortidos de frutas. A embalagem deve estar bem fechada com todas informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característica. Embalagem de 600 gr com 50 unidades.	PCT	-	10,0	3.000,0	300,0	-	-	-	-	3.310,0
131	620467	Pó para preparo de bolo com ovos, produtos de primeira qualidade sabores variados. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 400 a 450g.	PCT	-	20,0	-	50,0	-	-	-	-	70,0
132	10933	Pó para preparo de cobertura creme tipo CHANTILY. Utilizado para cobertura e recheio de bolos, tortas e doces. No seu preparo adicionar leite gelado. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Caixa de 50 g.	UND	-	-	-	80,0	-	-	-	-	80,0
133	10933	Pó para preparo de sorvetes. Utilizado para preparo de sorvetes de massa. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Sabores a definir no ato do pedido. Embalagem de 1 kg.	PCT	-	-	-	10,0	-	-	-	-	10,0

134	462742	Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 1 kg.	PCT	-	220,0	-	400,0	-	-	-	-	620,0
135	462752	Pó para pudim diet - Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 25g (caixa).	PCT	-	220,0	-	-	-	-	-	-	220,0
136	481086	Polvilho, azedo - Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 500g.	PCT	-	-	800,0	60,0	-	-	-	-	860,0
137	459079	Polvilho, doce - Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 500g.	PCT	-	-	200,0	60,0	-	-	-	-	260,0
138	297483	Proteína texturizada de soja, clara e escura, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação flocos, aspecto físico desidratada. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 1kg.	PCT	-	120,0	1.200,0	40,0	-	-	-	-	1.360,0
139	446660	Queijo minas frescal, Ingredientes: Leite Pasteurizado, Cloreto de Sódio (Sal), Cloreto de Cálcio, Fermento Lácteo, Coagulante e Acidulante Ácido Lático. Data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, refrigerado de 1ºC a 8ºC Embalagem de 400 g.	UND	-	-	-	20,0	-	-	-	-	20,0

140	225848	Queijo ralado – Ingredientes: queijo parmesão. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 100g.	PCT	-	20,0	600,0	180,0	-	-	-	-	800,0
141	459072	Quirera de milho, amarelo tipo 1. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 500g.	PCT	-	200,0	4.800,0	300,0	-	-	-	-	5.300,0
142	344273	Refresco em pó, sabores variados (Uva, Morango, Limão, Tangerina), concentrado, produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, sem aromas e corantes artificiais podendo apresentar somente substancias permitidas por lei. Diluição máxima permitida de 1 para 4 litros. (Pacote de 1 kg)	PCT	-	10,0	-	300,0	-	-	-	-	310,0
143	347151	Requeijão cremoso (SEM LACTOSE) Ingredientes: creme de leite para dietas com restrição de lactose, massa coalhada para dietas com restrição de lactose (leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coagulante e enzima lactase), cloreto de sódio (sal), enzima lactase, estabilizantes difosfato tetradissódico e conservadores sorbato de potássio e nisina, sem amido, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Refrigerado de 1ºC a 8ºC. Embalagem plástica copo de 200 g.	UND	-	-	60,0	-	-	-	-	-	60,0
144	347151	Requeijão cremoso tradicional, Ingredientes: Leite desnatado, creme de leite, manteiga, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizantes difosfato dissódico, polifosfato de sódio e fosfato trissódico e conservadores ácido sórbico e nisina, sem amido, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Refrigerado de 1ºC a 8ºC. Embalagem plástica copo de 200 g.	UND	-	-	1.680,0	30,0	-	-	-	-	1.710,0
145	238818	Ricota fresca, Ingredientes: Soro de Leite, Leite Pasteurizado Desnatado, Acidulante Ácido Lático e Conservador Sorbato de Potássio. Data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, refrigerado de 1ºC a 8ºC. Embalagem plástica de 250 g.	UND	-	-	-	20,0	-	-	-	-	20,0

146	459084	Sagu, material amido de mandioca, tipo 1, subgrupo artificial, tipo classe pérola. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 500g.	PCT	-	10,0	1.200,0	50,0	-	-	-	-	1.260,0
147	454018	Sal grosso tipo 1, iodato de potássio e antiumectante ferrocianeto de sódio. (INS 535). Deve conter data de fabricação e validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Pacote de 1Kg.	PCT	-	-	-	20,0	-	-	-	-	20,0
148	454017	Sal refinado, iodado - granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isenta de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 1kg.	PCT	-	410,0	2.040,0	220,0	-	-	-	-	2.670,0
149	463931	Salsinha, desidratada. Deve conter data de fabricação e validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Pacote de 5 g.	PCT	-			20,0	-	-	-		20,0
150	449007	Sardinha em conserva, limpa, sem cabeça e sem vísceras. Em óleo comestível ou molho de tomate. Carne de textura firme, cor característica, livre de ranço. Processada sob normas de higiene e esterilização comercial. Embalagem metálica hermética com revestimento interno atóxico. Contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Registro obrigatório no órgão de inspeção (SIF/SIE). Embalagem com 125g.	UND	-	480,0	-	-	-	-	-	-	480,0
151	373203	Semente de Gergelim, branco descascado. Deve conter data de fabricação e validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Embalagem de 200 g.	PCT	-	-	-	20,0	-	-	-	-	20,0
152	462772	Sorvete cremoso, diversos sabores, com 14g de carboidrato, 2,1g de gordura total, 1,9 g de proteína, 65 mg de cálcio e 33mg de sódio por unidade. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 70g.	UND	-	-	5.500,0	650,0	-	-	-	-	6.150,0

153	462776	Sorvete, tipo picolé, de frutas a base de água (SEM LEITE). Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem 70 a 80g.	UND	-	-	40,0	-	-	-	-	-	40,0
154	636692	Suco concentrado (ABACAXI) Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Deverá conter 90% de polpa de fruta e 10% água. Embalagem de 500ml.	UND	-	160,0	-	200,0	-	-	-	-	360,0
155	636690	Suco concentrado (GOIABA), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Deverá conter 90% de polpa de fruta e 10% água. Embalagem de 500ml.	UND	-	150,0	-	200,0	-	-	-	-	350,0
156	636691	Suco concentrado (MANGA) - Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Deverá conter 90% de polpa de fruta e 10% água. Embalagem de 500ml.	UND	-	110,0	-	200,0	-	-	-	-	310,0
157	636691	Suco concentrado (MARACUJÁ) - Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Deverá conter 90% de polpa de fruta e 10% água. Embalagem de 500ml.	UND	-	230,0	-	200,0	-	-	-	-	430,0

158	486400	Suco concentrado (PÊSSEGO), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Deverá conter 90% de polpa de fruta e 10% água. Embalagem de 500ml.	UND	-	150,0	-	-	-	-	-	-	150,0
159	486400	Suco concentrado (UVA) – Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Deverá conter 90% de polpa de fruta e 10% água. Embalagem de 500ml.	UND	-	240,0	1.260,0	400,0	-	-	-	-	1.900,0
160	467288	Torrada de pão de forma, obtida por processo de fatiamento e tostagem de pão fermentado. Textura crocante, cor dourada, sem excesso de farelos. Isenta de gorduras trans e odores estranhos. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente ou aluminizada, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem com 140g a 160g.	PCT	-	340,0	20,0	-	-	-	-	-	360,0
161	326330	Trigo para quibe – Produto obtido a partir do trigo em grão integral, torrado e moído. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 500g.	PCT	-	360,0	600,0	250,0	-	-	-	-	1.210,0
162	464883	Uva passas escura sem semente, deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 200 g.	PCT	-	-	200,0	50,0	-	-	-	-	250,0

163	340581	Vinagre de maçã – Matéria-prima: maçã, tipo: macio, acidez 4, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isenta de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 750ml.	UND	-	-	300,0	100,0	-	-	-	-	400,0
164	249818	Vinagre, matéria prima vinho branco, tipo macio, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem sujidades. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isenta de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 750ml.	UND	-	180,0	-	150,0	-	-	-	-	330,0

1.3 O objeto desta contratação é de natureza comum e não se enquadram como sendo de bens de luxo, em atendimento ao contido no art. 20 da Lei nº 14.133/21.

1.4 A modalidade a ser aplicada nesta aquisição é pregão eletrônico, com a opção pelo Sistema de Registro de Preços se justifica por possibilitar uma maior adequação entre a demanda e o fornecimento parcelado do material ao longo da vigência da ata. Ainda, tende a otimizar a utilização do espaço físico do almoxarifado ao permitir a manutenção de um estoque médio anual reduzido.

1.5 O critério de julgamento adotado será menor preço por Item;

1.6 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contado da data de publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Art. 84, onde poderá ser reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

1.5.1. Na prorrogação da ata de registro de preços, poderão ser integrados ao novo período os órgãos e entidades aderentes e seus respectivos quantitativos, bem como os órgãos que manifestarem seu interesse em participar da ata de registro de preços até a data da prorrogação, desde que haja anuência do fornecedor mais bem classificado na ata de registro de preços. Os custos dos insumos, dos materiais, equipamentos e serviços operacionais, serão corrigidos por meio de índice de preços (INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

1.7 A Previsão de entrega é parcelada, podendo a administração solicitar a entrega de itens unitários de acordo com a quantidade que lhe for de interesse, através da emissão de ordem de fornecimento.

1.8 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente deste processo considerando que o Município não dispõe de mão de obra suficiente para gerir esse procedimento de forma eficiente e eficaz.

1.9 Embora a presente aquisição não conste no PCA 2025/2026, o mesmo está previsto e amparado no PPA, LOA e LDO, além de constar no planejamento estratégico das Secretarias com o fito de atender as demandas institucionais do Município de Jaguariaíva.

2. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios diversos (tais como produtos de mercearia, condimentos, doces, bebidas, farináceos, entre outros), destinados a suprir as demandas das diversas Secretarias e Departamentos do Município de Jaguariaíva.

A necessidade da contratação fundamenta-se na obrigatoriedade de garantir o fornecimento contínuo de insumos alimentícios essenciais para a manutenção das atividades institucionais e operacionais da Administração Municipal, assegurando o suporte material adequado para o preparo e fornecimento de refeições diárias.

De forma específica, a necessidade de cada pasta requisitante justifica-se da seguinte maneira:

A. Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)

- **Apoio à Atividade Pedagógica e Institucional:** A Secretaria, como gestora do ensino público, atua para viabilizar as condições necessárias à execução das atividades em ambiente seguro.
- **Nutrição e Desenvolvimento Escolar:** A merenda escolar desempenha papel fundamental na complementação da nutrição dos estudantes da rede municipal em fase de crescimento e desenvolvimento. Além de suprir as necessidades energéticas e nutricionais para o aprendizado cognitivo, o ambiente escolar atua como espaço de formação de bons hábitos alimentares, que são levados pelos alunos para o convívio familiar.

A. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, Mulher, Família e Habitação (SEDESMF)

- **Promoção da Assistência e Inclusão Social:** A segurança alimentar nas instituições públicas do âmbito socioassistencial assegura que os usuários tenham acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e quantidade suficiente, respeitando a diversidade cultural e a sustentabilidade.
- **Público Beneficiado:** Mensalmente, os insumos viabilizarão o atendimento com refeições saudáveis a cerca de **200 crianças e adolescentes** nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), **10 crianças e adolescentes** acolhidas na Casa Lar, e cerca de **80 mulheres e idosos** vinculados aos serviços de convivência dos CRAS.

C. Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)

- **Assistência Hospitalar (HMCL):** Os gêneros alimentícios são essenciais para compor os cardápios de pacientes internados, acompanhantes e funcionários plantonistas. O suporte nutricional adequado é fator determinante na recuperação clínica, influenciando diretamente na redução do tempo de internação hospitalar.
- **Atenção Psicossocial (CAPS):** Os insumos integram as oficinas terapêuticas de culinária e alimentação previstas no Projeto Terapêutico Singular (PTS), em consonância com a Lei nº 10.216/2001 e as diretrizes da RAPS. Tais oficinas estimulam a autonomia, a reabilitação psicossocial, a interação social e as funções cognitivas/psicomotoras dos usuários.

- **Atenção Primária à Saúde (UBS):** Suporte prático e demonstrativo para as ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) desenvolvidas nos grupos operativos de *Hiperdia* e de *Gestantes*, alcançando uma média de **300 pessoas por mês**, auxiliando na adesão a orientações nutricionais preventivas e de controle clínico.
- **Apoio Institucional:** Suporte a reuniões de equipes multiprofissionais, discussões de casos clínicos e atividades de educação permanente (PNEPS), essenciais para o alinhamento técnico e qualificação contínua da assistência.

D. Demais Secretarias e Órgãos Municipais: Manutenção das atividades administrativas e operacionais das diversas pastas que compõem a estrutura municipal.

A aquisição pauta-se no conceito de **Segurança Alimentar e Nutricional**, definido pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), que assegura o direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente.

Secretárias Demandantes: Administração, Recursos Humanos e Receita Municipal; Desenvolvimento Social, Mulher, Família e Habitação; Educação Cultura, Esporte e Lazer; Indústria e Comércio; Infraestrutura, Logística e Agropecuária; Meio Ambiente e Turismo; Saúde; Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – CICLO DE VIDA DO OBJETO - E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. Da Descrição da Solução como um Todo

A solução adotada consiste no registro de preços para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, estruturada para atender de forma abrangente, contínua e eficiente às necessidades das Secretarias Municipais de Jaguariaíva (com destaque para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, Mulher e Família - SEDESMF, e Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS).

O escopo da solução contempla todo o ciclo logístico e operacional necessário:

- **Fornecimento Fracionado e Sob Demanda:** Os produtos serão solicitados conforme o planejamento e a necessidade real das secretarias, sendo entregues de forma parcelada no Almoxarifado Central (Condomínio Matarazzo), o que evita a retenção excessiva de estoques, a imobilização financeira e perdas por perecimento.
- **Atendimento Multissetorial:** A solução engloba insumos essenciais para a merenda escolar (promovendo a segurança alimentar de alunos da rede municipal), para programas socioassistenciais e de acolhimento (SCFV, Casa Lar, CRAS) e para a área da saúde (suporte a pacientes internados no Hospital Municipal José de Mello Coutinho - HMCL, oficinas terapêuticas no CAPS e ações de educação alimentar nas UBSs).
- **Controle de Qualidade e Sustentabilidade:** Os itens fornecidos deverão observar rigorosamente os padrões de qualidade e as exigências higiênico-sanitárias estabelecidas pelos órgãos competentes (ANVISA e MAPA), além de diretrizes de sustentabilidade ambiental nas embalagens.

2.2. Do Ciclo de Vida do Objeto

O ciclo de vida do objeto abrange as seguintes etapas:

1. **Seleção e Aquisição:** Realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com valor total estimado em R$ 1.823.446,72.

2. **Formalização e Vigência:** Assinatura da Ata de Registro de Preços, com vigência estipulada conforme a legislação de regência (Lei nº 14.133/2021), servindo de base para a emissão das ordens de fornecimento ou notas de empenho.
3. **Logística e Entrega:** Fabricação, acondicionamento, transporte e entrega parcelada dos gêneros alimentícios no Almoxarifado Central do Município, observando o prazo fixado (até 7 dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento).
4. **Recebimento e Fiscalização:** Conferência quantitativa e qualitativa no ato do recebimento definitivo pelos fiscais de contrato designados, com exigência de amostras e laudos/fichas técnicas se necessário.
5. **Utilização e Consumo:** Distribuição e preparo dos insumos nas respectivas unidades consumidoras (escolas, unidades de saúde, centros de assistência social e hospital), finalizando com a destinação adequada das embalagens recicláveis por meio da coleta seletiva municipal.

2.3. Da Especificação do Produto

As especificações detalhadas de cada produto, contendo os respectivos códigos de material, unidades de medida, quantidades estimadas, descrições técnicas minuciosas e preços máximos unitários e totais, encontram-se discriminadas na **Planilha de Especificações e Quantidades** no item 1.1.1. deste Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste instrumento.

4. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Para a perfeita execução do objeto e garantia do atendimento ao interesse público, os fornecedores e os produtos deverão satisfazer os seguintes requisitos:

4.1. Requisitos Técnicos e Sanitários dos Produtos

- **Conformidade Legal:** Os gêneros alimentícios deverão atender rigorosamente aos padrões de qualidade, identidade, rotulagem e exigências higiênico-sanitárias estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e demais órgãos competentes.
- **Acondicionamento e Embalagem:** Os produtos deverão ser entregues em embalagens primárias íntegras, atóxicas, impermeáveis, limpas, não violadas e em perfeito estado de conservação (sem amassados profundos ou rasgos), contendo obrigatoriamente rótulo com a identificação clara do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso/volume, dados do fabricante, número do lote e data de validade.
- **Validade Mínima:** No ato da entrega no Almoxarifado Central, os produtos deverão possuir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total estabelecido pelo fabricante.

4.2. Da Apresentação de Amostras e Fichas Técnicas

- **Exigência de Amostra:** Para fins de comprovação da qualidade e adequação às especificações do Termo de Referência, quando solicitado, a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação do Pregoeiro, 01 (uma) unidade de amostra de cada item arrematado, acompanhada da respectiva Ficha Técnica (e/ou laudo bromatológico, quando aplicável).
- **Avaliação:** As amostras serão submetidas à avaliação sensorial, técnica e de desempenho por equipe designada pelas Secretarias demandantes. A recusa da amostra ou o não envio no prazo ensejará a desclassificação da proposta para o item correspondente.

4.3. Condições e Prazos de Entrega

- **Local de Entrega:** Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade das Secretarias, no **Almoxarifado Central do Município (localizado no Condomínio Matarazzo)** e no Almoxarifado do Hospital Municipal Carolina Lupion (HMCL), em horário de expediente administrativo, correndo por conta exclusiva da contratada todas as despesas de frete, carga, descarga e seguro.
- **Prazo de Entrega:** As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de até **7 (sete) dias úteis**, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho emitida pelo setor competente.

4.4. Critérios de Sustentabilidade

- **Embalagens Sustentáveis:** Os fornecedores deverão priorizar o fornecimento de produtos cujas embalagens utilizem materiais recicláveis, biodegradáveis ou que atendam a diretrizes de logística reversa, observando o menor volume possível que garanta a integridade do gênero alimentício, em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.5. Qualificação e Habilitação da Contratada

- **Manutenção da Regularidade:** A empresa contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, com especial atenção à regularidade fiscal federal, estadual, municipal, trabalhista e às licenças sanitárias de funcionamento pertinentes à atividade de comércio de gêneros alimentícios.

Amostra, ficha técnica dos produtos e declarações

4.6. Para garantir a conformidade dos produtos ofertados, poderão ser solicitados documentos que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

4.7. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra de pelo menos 01 item daquele arrematado, sob pena de não aceitação da proposta, a ser entregue no local indicado no item 4.8, dentro de **05 (CINCO) DIAS** úteis contados da solicitação.

4.7.1. A solicitação de amostras dos gêneros alimentícios justifica-se pela necessidade de verificar, de forma prévia e objetiva, se os produtos ofertados pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar atendem às especificações técnicas, aos padrões de qualidade e às características mínimas exigidas no Termo de Referência e no Edital. Permitindo a análise de atributos sensoriais essenciais (como aparência, cor, aroma, sabor, textura e consistência), bem como a verificação do rendimento, do comportamento do produto durante o preparo, da integridade das embalagens, da conformidade da rotulagem (normas da ANVISA/MAPA) e das condições gerais de conservação. Tais fatores impactam diretamente a aceitabilidade e a execução dos cardápios destinados a preparação de alimentos, o controle de desperdícios e a otimização dos recursos públicos.

4.8. As amostras deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, situado à praça Isabel Branco, 142 - Bairro: Cidade Alta no horário de funcionamento, das 08:00 as 11:30 e das 14:00 as 16:30. Telefone: 433535-9400.

4.9. A não apresentação de amostras quando solicitado, ou apresentação em desacordo com as exigências deste edital, implicará na automática desclassificação do item.

4.10. Em hipótese alguma serão aceitos materiais para avaliação sem devida identificação e/ou fora do prazo estipulado.

4.11. As licitantes ficam desde já cientificadas, de que as mostras não serão devolvidas.

Da análise das amostras se solicitada

4.12. A comissão de avaliação designada fará análise quanto à aparência, embalagem, validade, odor, textura e demais critérios sensoriais e técnicos. As amostras deverão:

4.12.1. Ser apresentadas em embalagem original, identificadas por meio de etiquetas adesivas ou outra forma de identificação, onde constem os seguintes dados: razão social da licitante, marca e modelo do produto, nº do pregão e item, bem como ficha técnica com as especificações do produto.

4.12.2. A avaliação será realizada de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, observando, conforme aplicável a cada item, os seguintes critérios:

I – atendimento integral às especificações técnicas previstas no Edital e no Termo de Referência;

II – conformidade da composição, ingredientes, peso líquido, rendimento, características e demais requisitos exigidos para cada produto;

III – características sensoriais, tais como aparência, cor, aroma, sabor, textura e consistência, quando aplicáveis;

IV – desempenho durante o preparo, rendimento, tempo de cocção, solubilidade, estabilidade e demais características relacionadas à utilização do produto, quando aplicáveis;

V – integridade da embalagem, vedação, acondicionamento, resistência e ausência de avarias, vazamentos ou violação;

VI – rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo todas as informações obrigatórias, inclusive tabela de informação nutricional, lista de ingredientes, identificação do fabricante, lote, prazo de validade e demais exigências legais, impressas diretamente na embalagem ou em rótulo original do fabricante, devidamente fixado, legível e permanente, não sendo aceitas etiquetas que se desprendam facilmente ou prejudiquem a identificação do produto;

VII – prazo de validade compatível com o estabelecido no Edital;

VIII – atendimento às normas sanitárias vigentes e demais legislações aplicáveis;

IX – Demais características específicas exigidas para cada item.

Ao término da avaliação será emitido parecer técnico fundamentado, indicando a aprovação ou reprovação da amostra.

Será considerada *APROVADA* a amostra que atender integralmente às especificações técnicas e aos critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

Será considerada *REPROVADA* a amostra que apresentar qualquer desconformidade em relação às especificações do Edital, às exigências legais ou aos critérios de avaliação estabelecidos neste instrumento.

4.13. O resultado da análise das amostras será divulgado por meio de mensagem no sistema.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Da Condição e local de entrega:
O local de entrega será: Almoxarifado Central – Condomínio Matarazzo
Endereço: Rua Salomão Felix da Silva S/N Bairro Ciâne
Nos seguintes horários: 8h30 – 11h30 / 13h30 – 16h
Servidor responsável pelo recebimento: Everson Miranda / Rawana Olinda da Silva (SEMUS) / Thais Barros Leite de Jesus (HCL)

5.2. Os produtos deverão ser entregues em até 7 dias úteis, contados do recebimento da solicitação de fornecimento ou nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. As embalagens deverão conter os dados de identificação, procedência, marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto e número do lote.

5.5. Para cada solicitação, os produtos entregues deverão corresponder na integralidade ao mesmo lote de fabricação e com mesmo período de validade.

5.6. Os quantitativos serão solicitados à medida da necessidade, isto é, de forma parcelada, por parte da Contratante, com previsão de entregas ao longo do período de vigência da Ata, não sendo contabilizadas aquelas decorrentes de devolução do produto, sem quantitativo mínimo de itens por pedido.

6. DA GESTÃO DO CONTRATO/ATA E FISCALIZAÇÃO

6.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. No ato de prorrogação de vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos do art. 87, §1º e 2º do Decreto Municipal nº 781/2025.

6.3. O instrumento de ata/contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e regulamento próprio deste Município, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.4. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do instrumento de contratação, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.5. As comunicações entre o órgão ou entidade e o fornecedor devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.6. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.7. Após a assinatura do instrumento de contratação, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.8. A execução do instrumento de contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.9. O fiscal do instrumento de contratação acompanhará a execução do mesmo, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no referido instrumento de contratação, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.14.1. O fiscal do instrumento de contratação anotará no histórico de gerenciamento do mesmo todas as ocorrências relacionadas à execução do referido instrumento de contratação, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

6.14.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do instrumento de contratação emitirá notificações para a correção da execução do mesmo, determinando prazo para a correção.

6.14.3. O fiscal do instrumento de contratação informará ao respectivo gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.14.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento de contratação nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor.

6.14.5. O fiscal do instrumento de contratação comunicará ao gestor, em tempo hábil, o término da vigência sob sua responsabilidade, com vistas à prorrogação tempestiva, se for o caso.

6.10. O fiscal do instrumento de contratação verificará a manutenção das condições de habilitação do fornecedor, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.11. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do instrumento de contratação, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.1. O gestor do instrumento de contratação acompanhará a manutenção das condições de habilitação do fornecedor, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.2. O gestor acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução do instrumento de contratação e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pela fiscalização quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo fornecedor, com menção ao seu desempenho na execução do instrumento de contratação, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.4. O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021 e regulamento próprio.

6.12. O gestor deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.13. Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato/ata, serão:

- Fiscal: Sandra Mara Marcondes da Luz – SEARH;
- Fiscal: Thais Barros Leite Jesus – SEMUS;
- Fiscal: Substituto: Marília Faria Nejain de Resende – SEMUS;
- Fiscal: Marcela Bertone de Carvalho – SEDESMF;
- Fiscal: Substituto: Valdir Miranda – SEDESMF;
- Fiscal: Bruno Henrique Rodrigues – SEMIC;
- Fiscal: Wiliam Cesar De Mendonca Peres – SEMIL;
- Fiscal: Jheniffer Simão Dobke – SEMATUR;
- Fiscal: Stefanie Amabile Barbosa Xavier da Silva – SEMSP;
- Fiscal: Substituto: Maicom Nunes da Silva – SEMSP;
- Fiscal: Juliana Oliva de Sales
- Gestor: Eliel Mendes dos Santos Sales Vieira

7. CRITÉRIOS DE ENTREGA, ACEITABILIDADE E PAGAMENTO

Do recebimento do Objeto

7.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato/ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato/ata.

Da Liquidação e pagamento da Nota Fiscal

7.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 dias corridos para fins de liquidação.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: número do empenho, dados bancários, o prazo de

validade; a data da emissão; os dados do contrato/ata e do órgão contratante; atestados de recebimento do órgão, o período respectivo de execução do contrato/ata; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. O pagamento será precedido de consulta para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação, na hipótese de irregularidade no cadastro ou habilitação, a contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro.

7.9. O pagamento efetuado pela prefeitura não isenta a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades.

7.10. É vedado à contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato/ata.

Da forma de pagamento:

7.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, na assinatura do contrato.

7.12. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (dias) dias corridos contados do protocolo da NF para o Departamento de Tesouraria, após finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, sendo que o contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DAS FORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica, serão indicadas no edital Licitações, conforme modelo padronizado pelo Departamento de Compras e Licitação.

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

8.3. Em atendimento aos arts. 47 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, os itens objeto deste Termo de Referência são assim distribuídos quanto à participação:

a) Itens de participação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP): itens nº 1 a 15; 17 a 41; 42 a 75; 77 a 165, por possuírem valor estimado individual de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do art. 48, inciso I, da LC nº 123/2006, sendo vedada a participação de empresas que não se enquadrem nessa condição.

b) Itens de ampla concorrência: itens nº 16; 41; e 76, por possuírem valor estimado individual superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e/ou por se enquadrarem nas hipóteses do art. 49 da LC nº 123/2006, podendo participar quaisquer licitantes, inclusive ME/EPP, em igualdade de condições.

Parágrafo único. Nos itens de ampla concorrência, será assegurado às ME/EPP o direito de preferência de contratação nas hipóteses de empate ficto, nos termos dos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, observados os procedimentos e prazos definidos no edital.

Exigências de habilitação

8.4. Os requisitos para a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica, serão definidos no instrumento convocatório.

Qualificação Técnica

8.5. Apresentação de **Licença ou Alvará Sanitário** (com data de validade vigente na data da apresentação), expedido pelo órgão de Vigilância Sanitária competente do local do estabelecimento sede da licitante;

Das Declarações

8.6. Deverão ser apresentados ainda, **Declaração Unificada da Licitante**, elaboradas em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, sob as penas da lei. Ex. de equipamentos, profissionais técnicos, etc.

9. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

9.1. São obrigações da Administração:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos;

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.1.3. Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pelo Fornecedor;

9.1.5. Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

9.1.6. Aplicar ao Fornecedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Fornecedor;

9.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços, no Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.2. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Administração, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade em Sistema de Cadastro de Fornecedores, o fornecedor deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.1.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.

10.1.9. Paralisar, por determinação da Administração, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.1.10. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

10.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10.1.14. Atentar-se ao acondicionamento dos produtos principalmente frutas, legumes e verduras, para que cheguem aos pontos de entrega em ótimas condições, sob pena de recusa no recebimento; para os casos que couber, recomendamos o uso de caixas de material plástico na cor branca, específicas para o transporte de alimentos;

10.1.15. Recolher caixas e outros recipientes utilizados para o transporte e entrega de produtos nas unidades escolares (Ex.: embalagem de frutas, legumes etc);

10.1.16. Fazer uso de veículo adequado para as entregas, inclusive utilizando câmara fria para carnes, leite e derivados, sempre na temperatura ideal;

10.1.17. Os produtos deverão apresentar rotulagem na embalagem primária de acordo com a legislação vigente, principalmente queijos, presunto cozido, vegetais processados, carnes e todos os panificados.

10.1.18. Cumprir integralmente a Resolução SESA Nº 465/2013, no que couber ao objeto desta contratação, devendo ainda:

10.1.18.1. Permitir durante a execução das entregas que a Secretaria requisitante faça inspeção no veículo, inclusive com apoio de técnicos da Vigilância Sanitária e Segurança e Trânsito.

10.1.19. O fornecedor é o único responsável pelo correto atendimento dos pedidos com produtos de qualidade, dentro das especificações, condições e obrigações assumidas quando da participação da licitação e assinatura do contrato.

10.1.20. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito/problemas.

10.1.21. Havendo qualquer dúvida, quanto ao pedido ou entrega, o fornecedor deverá entrar em contato com os responsáveis técnicos da Secretaria, de forma imediata, a fim de não causar problemas no fornecimento.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO

11.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

a) For liberado;

b) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

e) Não aceitar o preço revisado pela Administração.

11.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

a) Pelo decurso do prazo de vigência;

b) Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

c) Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

d) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

11.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 O fornecedor ou prestador será notificado pessoalmente para apresentar defesa no prazo de cinco dias, a contar do recebimento da comunicação.

11.3.2 A notificação poderá ser feita por meio eletrônico.

12. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

12.1. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em

decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

12.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

12.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

12.2.3. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

12.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

12.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

12.3.2. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pelos fiscais de contrato e a deliberação a respeito do pedido pelo Superintendente de Governança de Aquisições e Contrações e parecer jurídico fundamentado sobre a legalidade.

12.3.3. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

I. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

II. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

III. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;

IV. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.

12.3.3.1. Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

12.3.3.2. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar, além da constante no subitem 11.3.3.

12.3.3.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico e financeiro serão registrados nos autos do processo licitatório e respondidas no prazo de até 30 (trinta) dias, admitida, desde que justificada, a prorrogação desse prazo (artigo 92, incisos X e XI c/c Art. 123, § único da Lei Federal 14.133/2021).

12.4. Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

12.4.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

12.5. O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

11.5.1. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

12.6. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

12.7. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

12.8. Liberado o fornecedor na forma do subitem 11.7, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço revisado.

12.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. O valor máximo da licitação para contratação com base nas quantidades estimadas a serem adquiridas é de **R$ 1.793.765,30 (HUM MILHÃO SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

13.2. A metodologia utilizada para composição das estimativas para o valor da aquisição, bem como a forma de realização dessas, estão previstas no Decreto Municipal n° 628 /2025 e demonstradas no Anexo II – Planilha de Formação de Preços.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura deste exercício, e serão indicadas no parecer contábil

15. DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o disposto no Art. 8º, § 1º, do Decreto Municipal N.º 781/2025, que estabelece que "as fases preparatórias dos processos de contratação de objetos de uso geral de toda a Administração Municipal serão executadas pela Superintendência de Governança em Aquisições e Contratações, com o auxílio das demais Secretarias municipais, podendo

haver delegação desta competência em situações específicas", a elaboração deste Termo de Referência se faz necessária para dar cumprimento às orientações e aos requisitos estabelecidos pela referida norma.

A Superintendência de Governança em Aquisições e Contratações é o órgão responsável pela coordenação das fases preparatórias de processos de contratação no âmbito da Administração Municipal, garantindo que todos os processos sigam as diretrizes de eficiência, transparência e legalidade. Contudo, a colaboração das demais Secretarias Municipais, conforme previsto no Decreto, é fundamental para assegurar que as especificidades de cada área sejam atendidas de maneira adequada.

Deste modo, este Termo de Referência visa formalizar as diretrizes e os requisitos para o processo de contratação, conforme as necessidades apontadas pelas áreas envolvidas, respeitando a competência central da Superintendência de Governança em Aquisições e Contratações.. Além disso, considerando a possibilidade de delegação de competências em situações específicas, este adendo também reflete a necessidade de cumprir com os procedimentos legais e garantir a eficiência e a transparência na contratação.

Portanto, a elaboração deste documento se justifica pelo cumprimento das disposições legais do Decreto Municipal N.º 781/2025, assegurando a regularidade e a conformidade do processo de contratação com as normas da Administração Municipal.

Luiz Otero Moreira Fitz
Dir. de Compras e Licitações
Responsável pela elaboração do Termo de Referência e cotação de preços

Geovane Moura Jorge
Superintendente de Governança em Aquisições e Contratações
Responsável pela Aprovação do TR

PROTOCOLO TÉCNICO PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

1. Justificativa para Avaliação das Amostras

A apresentação de amostras de gêneros alimentícios justifica-se pela necessidade de verificar a conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. A avaliação garante que os alimentos adquiridos atendam às necessidades da Administração Municipal.

2. Comissão Técnica de Avaliação

A avaliação das amostras será realizada por Comissão Técnica, composta pelo Fiscal de Contrato de cada Secretaria, responsáveis pela análise técnica e emissão do parecer conclusivo das amostras apresentadas pelos licitantes.

3. Procedimento de Avaliação

A avaliação das amostras será realizada pela Comissão Técnica de Avaliação, seguindo etapas padronizadas, conforme as características de cada gênero alimentício:
I – Identificação da amostra e conferência das informações do produto;
II – Análise da embalagem e da rotulagem;
III – Avaliação das características do produto, incluindo análise sensorial;
IV – Realização de testes técnicos de preparo, rendimento e desempenho, quando aplicáveis;
V – Registro dos resultados na Ficha Técnica de Avaliação;
VI – Emissão do parecer técnico conclusivo.

A análise sensorial será realizada por meio da avaliação das características perceptíveis do alimento, considerando aspectos como aparência, aroma, textura, consistência e sabor, conforme aplicável a cada produto.

Os testes técnicos serão realizados quando necessários para verificar o comportamento do produto durante o preparo, incluindo rendimento, tempo de cocção, solubilidade ou outras características específicas relacionadas à sua utilização.

4. Critérios Técnicos de Avaliação

A avaliação será realizada conforme as características de cada produto, observando os seguintes critérios:

4.1 Conformidade documental

- Atendimento às especificações constantes no Edital e no Termo de Referência;
- Composição e lista de ingredientes;
- Peso;
- Informação nutricional;
- Identificação do lote;
- Prazo de validade;
- Atendimento à legislação sanitária vigente.

4.2 Embalagem e rotulagem

- Integridade da embalagem;
- Vedação adequada;
- Condições de acondicionamento;
- Rótulo original do fabricante, devidamente fixado, legível, resistente e permanente
- Rotulagem conforme a legislação vigente;
- Legibilidade das informações obrigatórias.

4.3 Características sensoriais

- Aspecto visual;
- Aroma;
- Textura;
- Consistência, quando aplicável;
- Sabor, quando aplicável.

4.4 Desempenho do produto

Quando aplicável, poderão ser avaliados:

- Rendimento;
- Desempenho durante o preparo;
- Tempo de cocção;
- Solubilidade;
- Outras características específicas previstas para o item.

5. Parecer Técnico

Concluída a avaliação, a Comissão Técnica emitirá parecer técnico fundamentado, registrando o resultado da análise na Ficha Técnica de Avaliação.

A amostra será considerada:

I – APROVADA: quando atender integralmente às especificações do Edital, do Termo de Referência e aos critérios estabelecidos neste Protocolo.

II – REPROVADA: quando apresentar desconformidade em relação às especificações técnicas ou aos critérios de avaliação, devendo a decisão ser devidamente fundamentada.

ANEXO I / A - *FICHA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS*

FICHA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1. IDENTIFICAÇÃO

Item: _____
Descrição do Produto: _____
Marca: _____
Fabricante: _____
Empresa Licitante: _____
Data da Avaliação: _ /_____/_____

2. AVALIAÇÃO TÉCNICA

Critério de Avaliação	Forma de Verificação	C	NC	N/A	Observações
Atende às especificações do Edital e do Termo de Referência	Documental	☐	☐	☐	
Marca e fabricante correspondem ao apresentado	Documental	☐	☐	☐	
Peso/volume conforme especificado	Documental	☐	☐	☐	
Composição e ingredientes conforme especificação	Documental	☐	☐	☐	
Embalagem íntegra e sem avarias	Visual	☐	☐	☐	
Vedação adequada	Visual	☐	☐	☐	
Rotulagem conforme a legislação vigente	Visual/Documental	☐	☐	☐	
Informação nutricional legível e permanente	Visual	☐	☐	☐	
Identificação do lote	Visual	☐	☐	☐	
Prazo de validade conforme exigido no Edital	Visual	☐	☐	☐	
Aparência	Visual	☐	☐	☐	
Cor	Visual	☐	☐	☐	
Aroma	Sensorial	☐	☐	☐	
Textura	Sensorial	☐	☐	☐	
Consistência (quando aplicável)	Sensorial	☐	☐	☐	
Sabor (quando aplicável)	Sensorial	☐	☐	☐	
Rendimento (quando aplicável)	Teste prático	☐	☐	☐	
Desempenho durante o preparo (quando aplicável)	Teste prático	☐	☐	☐	
Tempo de cocção (quando aplicável)	Teste prático	☐	☐	☐	
Atendimento às normas sanitárias vigentes	Documental	☐	☐	☐	
Demais especificações do item	Conforme Edital	☐	☐	☐	

C= conforme
N/C= Não Confirme
N/A=Não se Aplica

3. OBSERVAÇÕES

4. RESULTADO FINAL

☐ APROVADA

☐ REPROVADA

5. COMISSÃO TÉCNICA

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

ANEXO II - HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2026
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1. Os documentos exigidos para Habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, através do campo **"Documentos Complementares – Pós Disputa"** em formato digital, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, nos termos do subitem 5.1 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final ajustada ao lance vencedor, **e/ou** ao e-mail: comprasjag@gmail.com, **estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, no momento do preenchimento da proposta, a fim de conferir brevidade à adjudicação do processo, tendo como base os princípios da eficiência, da motivação, da razoabilidade, da celeridade, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/21.**

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do art. 64, I da Lei nº 14.133/21, corroborado pelo subitem 7.19.3 deste edital, os quais deverão ser encaminhados nos termos do subitem anterior.

1.1.3. Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 abaixo:

1.1.4. A critério do(a) Pregoeiro(a) e da Comissão de Contratação/Apoio poderão ser solicitadas para encaminhamento, observando o prazo de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data da realização do Pregão, a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.1 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação**.**

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) atende aos **requisitos de habilitação** e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) cumpre as exigências de **reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social,** previstas em lei e em outras normas específicas;

c) **tomou conhecimento** de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

d) a empresa atende ao disposto no **Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99).

1.2.1.1 Todas as declarações mencionadas nos desdobramentos do presente subitem poderão ser substituídas por uma Declaração Conjunta, formulada pela licitante, desde que aborde todos os termos exigidos, **conforme Modelo do Anexo V, assinada por representante legal da proponente;**

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ-MF**);

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

d.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS **(CRS/FGTS);**

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do

Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br;

g) **Inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.2.3 A habilitação técnica e financeira quando solicitada constará em tópico específico do **Termo de Referência**, relativa à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante.

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO III

PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2026

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **Nº 27/2026** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o **ANEXO I** do Edital.

OBSERVAÇÕES:

Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente ao limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R$ [Por extenso]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo ... dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública da Concorrência.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

´PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

(Processo Administrativo n° 65/2026)

A empresa (_____), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à Rua (_____), por intermédio de seu responsável legal/Procurador, sr(a). (_____), portador da carteira de identidade nº xxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxx, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Em ___ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 1: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

NOTA 2: Esta declaração deverá acompanhar a Proposta Final, nos termos do subitem 1.1.1 do Anexo II deste Edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da Proposta.

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

(Processo Administrativo n° 65/2026)

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declara, **o conhecimento de todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre todos os requisitos exigidos**.

2. Declara, que **cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Socia**l, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.

3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.

4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.

5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.

6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Em ___ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

(Processo Administrativo n° 65/2026)

_____ (razão social), inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador da C.I. nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, declara, sob as penas da lei que a nossa empresa encontra-se enquadrada como _____ (Microempresa (ME) ou empresa de Pequeno Porte (EPP), para fins das prerrogativas do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não esta sujeita a quaisquer impedimento estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a art. 49 da citada lei, bem como, observa os limites estabelecidos pela mesma.

_____, ___ de _____de 2015

NOTA: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa.

ANEXO VII MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº 27/2026

Processo Licitatório Nº 65/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Aos _____ dias do mês de_____ de _____, na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, situada _____, em Jaguariaíva (PR) representada neste ato pelo**,** Sr. _____, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2001 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº _____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de _____ (fls. _____/_____), referente ao Pregão Presencial nº _____**,** consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:, CNPJ n°, representado pelo seu, Sr (a) (qualificação), à saber.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNI	QNTD	VALOR UNI. MAX	VALOR TOTAL MAX.

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio.

1.3. O prazo para o fornecimento será imediato, contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

1.8.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 1% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual pela não prestação do serviço, até o limite de 30%.

1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 1.8.2, 1.8.3 e 1.8.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

18.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 14.133/21.

1.8.7 - A licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;

b) retardamento na execução do objeto;

c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

d) comportamento inidôneo;

e) fraude na execução do contrato;

f) falha na execução do contrato.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 137 e 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº (...)

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº (...) a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente. Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA **EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA**

Prefeito Municipal

_____ _____

Testemunha: Testemunha:

CPF/RG: CPF/RG

_____ _____